



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



PODER LEGISLATIVO



PODER EXECUTIVO



PROCESSO

ASSUNTO:



Processo N° 496/2025
QUERIMENTO N° 09/05/2025 10:04:21
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

MARCOS URELIO DETTMANN

J1E5c 8-ff4-4b95-a61b-1669edd9f7e9

OBSERVAÇÕES:

manutenção Coroller 2008

MRB-6745



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Documento de Formalização da Demanda

Órgão: Patrimônio e Almoxarifado

Secretaria Requisitante: Administrativo

Nome do Responsável pela Demanda: Marcos Aurélio Dettmann

E-mail Institucional: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

1. Informações Gerais

Nº do processo administrativo anterior: [Não informado]

Modalidade adotada na contratação anterior: Compra Direta

Nº do Contrato anterior: [Não informado]

Encerramento da vigência do instrumento anterior: [Não informado]

2. Justificativa / Necessidade da Contratação

A manutenção preventiva do veículo Toyota Corolla 2008, placa MRB6745, é de extrema importância para garantir o funcionamento eficiente, seguro e contínuo das atividades institucionais da Câmara Municipal. O referido veículo é utilizado para transporte de servidores, vereadores, materiais e documentos, sendo essencial à execução dos serviços administrativos e legislativos.

A substituição de peças automotivas, incluindo filtros, óleos, amortecedores, buchas, pastilhas e discos de freio, bem como a realização dos serviços correspondentes, visa manter o veículo em condições adequadas de uso, assegurando maior durabilidade, segurança e economia com manutenções corretivas futuras. Além disso, é necessário respeitar as recomendações do fabricante quanto à periodicidade e especificação dos componentes, prevenindo falhas mecânicas e garantindo a eficiência na condução.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento das peças e execução dos serviços descritos neste documento, promovendo a adequada manutenção do veículo e assegurando a continuidade dos trabalhos legislativos da Casa.



Câmara Municipal
Santa Maria de Jetibá
03

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

3. Quantidade de Serviço a Ser Contratado

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	UND	Filtro de cabine	01
02	UND	Velas de ignição HR8MII33X	04
03	UND	Descarbonizante Limpa TBI	01
04	UND	Filtro Blindado de Óleo	01
05	UND	Palheta Eco Dianteira	01
06	UND	Filtro Toy Hilux AR	01
07	UND	Óleo lubrificante 10W-40	04
08	UND	Kit Injetor Toy. Corolla denso	01
09	UND	Amortecedor dianteiro	02
10	UND	Kit batente e coifa e coxim com rolamento Dianteiro	02
11	UND	Bieleta Estabilizadora	02
12	UND	Buchas Estabilizadora	02
13	JG	Pastilhas de freio traseiras	01
14	UND	Kit batente Coifa amortecedor traseiro	02
15	UND	Correia Auxiliar	01
16	Serv.	Serviços de trocas de peças e outros	01
17	Serv.	Serviços de alinhamento	01

Valor estimado total da contratação: R\$ 4.195,00

4. Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades legislativas.

- Dot. Orç. 1: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo – Ficha 10



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



- Dot. Orç. 2: 3.3.90.39.00000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Ficha
13

5. Data Prevista para Início da Realização do Objeto

Conforme necessidade informada pelo chefe do departamento de transportes, de acordo com as especificações técnicas do fabricante.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcos Aurélio Dettmann'.

Marcos Aurélio Dettmann
Responsável pela Demanda



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de substituição no veículo Toyota Corolla, ano 2008, placa MRB6745, pertencente à frota oficial da Câmara Municipal.

2. OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas, classificadas como bens comuns, e execução dos serviços de substituição no veículo Toyota Corolla, Ano 2008, Placa MRB6745, para atender as demandas da Câmara Municipal.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação é necessária para garantir o bom funcionamento e segurança do veículo, que é utilizado em atividades oficiais e administrativas da Câmara Municipal.

4. OBJETIVOS

4.1. Manter a frota da Câmara em pleno funcionamento, garantindo segurança aos ocupantes e eficiência nas atividades administrativas.
4.1.1. Substituir peças desgastadas e realizar manutenção corretiva conforme recomendação técnica.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

5. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	UND	Filtro de cabine	01
02	UND	Velas de ignição HR8MII33X	04
03	UND	Descarbonizante Limpa TBI	01
04	UND	Filtro Blindado de Óleo	01
05	UND	Palheta Eco Dianteira	01
06	UND	Filtro Toy Hilux AR	01
07	UND	Óleo lubrificante 10W-40	04
08	UND	Kit Injetor Toy. Corolla denso	01
09	UND	Amortecedor dianteiro	02
10	UND	Kit batente e coifa e coxim com rolamento Dianteiro	02
11	UND	Bieleta Estabilizadora	02
12	UND	Buchas Estabilizadora	02
13	JG	Pastilhas de freio traseiras	01
14	UND	Kit batente Coifa amortecedor traseiro	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

15	UND	Correia Auxiliar	01
16	Serv.	Serviços de trocas de peças e outros	01
17	Serv.	Serviços de alinhamento	01

6.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 6.1. Os serviços deverão ser executados em até 15 (quinze) dias corridos após emissão da Ordem de Serviço.
- 6.2. As peças deverão ser novas, com garantia mínima de 12 meses.

7.PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara, após apresentação de nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia útil subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.
- 7.2. Em caso de irregularidade no material ou documentação, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização.

8.CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

- 8.1. O critério de seleção será o de menor preço global para fornecimento e execução dos serviços.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

9.PRAZOS E CONDIÇÕES

- 9.1. O fornecimento das peças e execução dos serviços será feito mediante solicitação formal do setor competente.
- 9.2. O prazo total de fornecimento e serviço é de até 15 dias corridos.
- 9.3. O transporte das peças e ferramentas será de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional.
- 9.4. Todos os encargos e tributos são de responsabilidade exclusiva da contratada.

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades legislativas.

- Dot. Orç. 1: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo – Ficha 10
- Dot. Orç. 2: 3.3.90.39.00000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Ficha 13

11.OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar os serviços executados e materiais entregues;
- b) Notificar irregularidades;
- c) Verificar autenticidade e integridade dos componentes;
- d) Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- e) Efetuar o pagamento.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços no prazo estabelecido;
- b) Fornecer peças novas e originais;
- c) Substituir materiais irregulares em até 24h;
- d) Emitir nota fiscal dos materiais e serviços.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O descumprimento das obrigações implicará nas sanções previstas em contrato e legislação vigente.

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização será exercida por servidor designado pelo Presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de maio de 2025.

MARCOS AURÉLIO DETTMANN

Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio

E Equipe de Apoio – Compras

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa N° 14.885

Participante GABINETE DA PRESIDENCIA

Responsável WAGNER SILLER OTTO

Data e Hora 12/05/2025 10:01


WAGNER SILLER OTTO
 GABINETE DA PRESIDENCIA

Santa Maria de Jetibá, 12 de maio de 2025

PROTOCOLO**ENCAMINHAMENTO**Protocolo: **Processo REQUERIMENTO N°
000496/2025**

De ordem do Presidente, restou autorizado o requerimento. Segue protocolo para as devidas providências.

Origem: MARCOS AURELIO DETTMANN

RECEBIMENTO

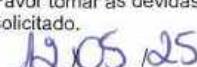
Contato: MARCOS AURELIO DETTMANN

Para Providências

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA



Detalhamento: Requer manutenção do veículo corolla ano 2008.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

12/05/2025 13:49

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Solicitação de Contratação**

Tipo	Solicitação de Compra N° 16/2025 - 15/05/2025 10:01
Processo	Processo REQUERIMENTO N° 000496/2025
Estrutura Organizacional	00000007.00000000 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 00000007.00000040 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Requerente	ALESSANDRA BINOV 123.028.887-23
Local de Entrega/Execução	00000007.00000040 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Histórico	Manutenção preventiva do veículo Corolla ano 2008 placa MRB6745.
Dotação	2025 13 33903900000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1500000000001

Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
16		00100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS	unidade	1,000000	0,000000	0,00
17		00054897 - ALINHAMENTO ALINHAMENTO	unidade	1,000000	0,000000	0,00
						0,00

Dotação	2025 10 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500000000001
----------------	---

Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1		00100376 - FILTRO DE CABINE FILTRO DE CABINE - COROLLA	unidade	1,000000	0,000000	0,00
2		00100520 - VELAS DE IGNICAO HR8MII33X VELAS DE IGNICAO HR8MII33X	unidade	4,000000	0,000000	0,00
3		00100521 - DESCARBONIZANTE LIMPA TBI DESCARBONIZANTE LIMPA TBI	unidade	1,000000	0,000000	0,00
4		00100522 - FILTRO BLINDADO DE ÓLEO FILTRO BLINDADO FR ÓLEO	unidade	1,000000	0,000000	0,00
5		00100523 - PALHETA ECO DIANTEIRA PALHETA ECO DIANTEIRA	unidade	1,000000	0,000000	0,00
6		00100524 - FILTRO TOY HILUX AR FILTRO TOY HILUX AR	unidade	1,000000	0,000000	0,00
		00100525 - OLEO LUBRIFICANTE 10W-40 OLEO LUBRIFICANTE 10W-40	unidade	4,000000	0,000000	0,00
8		00100526 - KIT INJETOR TOY. COROLLA DENSO KIT INJETOR TOY. COROLLA DENSO	unidade	1,000000	0,000000	0,00
9		00100379 - AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA	unidade	2,000000	0,000000	0,00
10		00100527 - KIT BATENTE E COIFA E COXIM COM ROLAMENTO DIANTEIRO KIT BATENTE E COIFA E COXIM COM ROLAMENTO DIANTEIRO	unidade	2,000000	0,000000	0,00
11		00100528 - BIELETA ESTABILIZADORA BIELETA ESTABILIZADORA	unidade	2,000000	0,000000	0,00
12		00100383 - BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA - COROLLA	unidade	2,000000	0,000000	0,00
13		00100529 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS	unidade	1,000000	0,000000	0,00

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 2

15/05/2025 11:07

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



14	00100530 - KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO - COROLLA	unidade	2,000000	0,000000	0,00
15	00100531 - CORREIA AUXILIAR CORREIA AUXILIAR - COROLLA	unidade	1,000000	0,000000	0,00
					0,00
					0,00

Gerado por: alessandra.binovo

2 de 2

15/05/2025 11:07

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**ANEXO II**

Processo REQUERIMENTO Nº 000496/2025

Pesquisa de Preços 000019/2025 - 16/05/2025 08:06:34

MODELO DE PROPOSTA

Proponente:	<i>Mecânica Santa Maria</i>		
Endereço:	<i>Av Frederico Guille 1774</i>		
CNPJ:	<i>10.789.228/0001-66</i>	Inscrição Estadual:	<i>082.768.137</i>
Telefone de contato:		E-mail:	
Válidez da proposta:		Prazo de entrega:	Conforme TR (Anexo I do edital)
Condições de pagamento:		Dados bancários:	

Corolla XG1 2008

Item	54897 - ALINHAMENTO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
ALINHAMENTO ALINHAMENTO	unidade	1,000000		<i>80,00</i>		
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						

Item	100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS	unidade	1,000000		<i>1030,00</i>	<i>1030,00</i>	
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						

Item	100376 - FILTRO DE CABINE					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
FILTRO DE CABINE FILTRO DE CABINE - COROLLA	unidade	1,000000	<i>Tigol</i>	<i>25,00</i>	<i>25,00</i>	
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						

Item	100379 - AMORTECEDOR DIANTEIRO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA	unidade	2,000000	<i>Elopar</i>	<i>435,00</i>	<i>870,00</i>	
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						

Item	100383 - BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA - COROLLA	unidade	2,000000	<i>Anos</i>	<i>60,00</i>	<i>120,00</i>	
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Item	100520 - VELAS DE IGNICAO HR8MII33X					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
VELAS DE IGNICAO HR8MII33X	unidade	4,000000	NGK	187,85	751,40	
VELAS DE IGNICAO HR8MII33X						
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						
Item	100521 - DESCARBONIZANTE LIMPA TBI					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
DESCARBONIZANTE LIMPA TBI	unidade	1,000000	lon80	01	38,00	
DESCARBONIZANTE LIMPA TBI						
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						
Item	100522 - FILTRO BLINDADO DE ÓLEO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
FILTRO BLINDADO DE ÓLEO	unidade	1,000000	tucipil	29,00	29,00	
FILTRO BLINDADO FR ÓLEO						
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						
Item	100523 - PALHETA ECO DIANTEIRA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
PALHETA ECO DIANTEIRA	unidade	1,000000	Bosch	75,00	75,00	
PALHETA ECO DIANTEIRA						
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						
Item	100524 - FILTRO TOY HILUX AR					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
FILTRO TOY HILUX AR	unidade	1,000000	tucipil	38,00	38,00	
FILTRO TOY HILUX AR						
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						
Item	100525 - OLEO LUBRIFICANTE 10W-40					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
OLEO LUBRIFICANTE 10W-40	unidade	4,000000	turaco	42,00	168,00	
OLEO LUBRIFICANTE 10W-40						
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						
Item	100526 - KIT INJETOR TOY. COROLLA DENSO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
KIT INJETOR TOY. COROLLA DENSO	unidade	1,000000		24,00	24,00	
KIT INJETOR TOY. COROLLA DENSO						
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						
Item	100527 - KIT BATENTE E COIFA E COXIM COM ROLAMENTO DIANTEIRO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
KIT BATENTE E COIFA E COXIM COM ROLAMENTO DIANTEIRO	unidade	2,000000	Arcos	310,00	620,00	
KIT BATENTE E COIFA E COXIM COM ROLAMENTO DIANTEIRO						
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Item	100528 - BIELETA ESTABILIZADORA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
BIELETA ESTABILIZADORA BIELETA ESTABILIZADORA	unidade	2,000000	elofap	66,00	132,00	
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						

Item	100529 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS	unidade	1,000000	Fiasle	354,00	354,00	
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						

Item	100530 - KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO - COROLLA	unidade	2,000000	Sompel	75,00	150,00	
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						

Item	100531 - CORREIA AUXILIAR					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
CORREIA AUXILIAR CORREIA AUXILIAR - COROLLA	unidade	1,000000	Eantilic	73,10	73,10	
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

3 de 3

16/05/2025 08:07

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**ANEXO II**

Processo REQUERIMENTO N° 000496/2025

Pesquisa de Preços 000019/2025 - 16/05/2025 08:06:34

MODELO DE PROPOSTA

Proponente:	<i>Otavio Mancaca e outros proprietarios Ltda</i>
Endereço:	<i>R. Antônio Behrend nº 76, centro, Sta Maria do Jetibá - ES</i>
CNPJ:	<i>26.994.191/0001-92</i>
Telefone de contato:	<i>(27) 9.9840-6600</i>
Dade da proposta:	E-mail: <i>otavio.mancaca@hotmail.com</i> Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)
Condições de pagamento:	Dados bancários:

<i>Corolla XGI 2008</i>					
54897 - ALINHAMENTO					
Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário
ALINHAMENTO ALINHAMENTO		unidade	1,000000		<i>80,00</i> <i>80,00</i>
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)					
100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS					
Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário
SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS		unidade	1,000000		<i>1.400,00</i> <i>1.400,00</i>
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)					

100376 - FILTRO DE CABINE					
Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Total
FILTRO DE CABINE FILTRO DE CABINE - COROLLA		unidade	1,000000	<i>Vox</i>	<i>40,00</i> <i>40,00</i>
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)					

100379 - AMORTECEDOR DIANTEIRO					
Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Total
AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA		unidade	2,000000		<i>680,00</i> <i>1.360,00</i>
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)					

100383 - BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA					
Item	Item	Unidade	QTD	Marca	Total
BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA - COROLLA		unidade	2,000000	<i>Axios</i>	<i>68,00</i> <i>136,00</i>
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)					

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Item	100520 - VELAS DE IGNICAO HR8MII33X					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
VELAS DE IGNICAO HR8MII33X	unidade	4,000000	BOSCH	130,00	520,00	
<i>VELAS DE IGNICAO HR8MII33X</i>						

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100521 - DESCARBONIZANTE LIMPA TBI					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
DESCARBONIZANTE LIMPA TBI	unidade	1,000000	SUN.	60,00	60,00	
<i>DESCARBONIZANTE LIMPA TBI</i>						

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100522 - FILTRO BLINDADO DE ÓLEO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
FILTRO BLINDADO DE ÓLEO	unidade	1,000000	TECFIL	45,00	45,00	
<i>FILTRO BLINDADO FR ÓLEO</i>						

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100523 - PALHETA ECO DIANTEIRA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
PALHETA ECO DIANTEIRA	unidade	1,000000	BOSCH	98,00	98,00	
<i>PALHETA ECO DIANTEIRA</i>						

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100524 - FILTRO TOY HILUX AR					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
FILTRO TOY HILUX AR	unidade	1,000000	Vox	45,00	45,00	
<i>FILTRO TOY HILUX AR</i>						

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100525 - OLEO LUBRIFICANTE 10W-40					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
OLEO LUBRIFICANTE 10W-40	unidade	4,000000	TEXACO	50,00	200,00	
<i>OLEO LUBRIFICANTE 10W-40</i>						

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100526 - KIT INJETOR TOY. COROLLA DENSO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
KIT INJETOR TOY. COROLLA DENSO	unidade	1,000000	DSC	68,00	68,00	
<i>KIT INJETOR TOY. COROLLA DENSO</i>						

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100527 - KIT BATENTE E COIFA E COXIM COM ROLAMENTO DIANTEIRO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
KIT BATENTE E COIFA E COXIM COM ROLAMENTO DIANTEIRO	unidade	2,000000	Axios	350,00	700,00	
<i>KIT BATENTE E COIFA E COXIM COM ROLAMENTO DIANTEIRO</i>						

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Item	100528 - BIELETA ESTABILIZADORA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
BIELETA ESTABILIZADORA BIELETA ESTABILIZADORA	unidade	2,000000	ANIOS	68,00	136,00	
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						

Item	100529 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS	unidade	1,000000	FRASLE	160,00	160,00	
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						

Item	100530 - KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO - ROLLA	unidade	2,000000	SANDEL	90,00	180,00	
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						

Item	100531 - CORREIA AUXILIAR					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
CORREIA AUXILIAR CORREIA AUXILIAR - COROLLA	unidade	1,000000	CONTITECH	118,00	118,00	
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

3 de 3

16/05/2025 08:07



JM DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
RUA FERNANDO HAESE, 99 - SANTA MARIA DE JETIBA - ES
27.536.937/0004-85 - 084061588
(027)4009-9303

ORÇAMENTO

Orcamento Nº: 34026 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Item	Produto	Fabricante	Qtde	Vlr Unitário	ST	Total Líq
Produtos						
1	74767 - AMORT DT LD TOYOTA COROLLA 02/08	NAKATA AMORTECEDORES	1,00	466,45	0,00	466,45
2	74768 - AMORT DT LE TOYOTA COROLLA 02/08	NAKATA AMORTECEDORES	1,00	463,45	0,00	463,45
3	83196 - BUCHA BARRA ESTAB DT TOYOTA COROLLA 01/08	SAMPEL	2,00	13,10	0,00	26,20
4	18139 - DESCARBONIZANTE BICO INJETORES CAR80 300ML	SUN	1,00	49,65	0,00	49,65
5	52863 - FILTRO LUBRIFICANTE TOYOTA COROLLA 1.6/1.8 97	MANN	1,00	23,90	0,00	23,90
6	64846 - PALHETA LIMPADOR DT GM/FIAT/FD/HONDA/HYUND	BOSCH	1,00	46,75	0,00	46,75
7	67082 - FILTRO AR TOYOTA COROLLA/FILDER 1.6/1.8 08/	MANN	1,00	50,05	0,00	50,05
8	92731 - OLEO MOTOR 10W40 SYNTIUM 800 SEMISSINTETICO	PETRONAS	4,00	34,95	0,00	139,80
9	80723 - COXIM AMORT DT TOYOTA COROLLA 02/08 / FILDER	NAKATA	2,00	240,40	0,00	480,80
10	54362 - BIELETA BARRA EST DT TOYOTA COROLLA 03/	AXIOS	2,00	62,25	0,00	124,50
11	75594 - PAST FREIO TR TOYOTA COROLLA SEG/XEI/GLT/XL	FRASLE	1,00	133,95	0,00	133,95
12	76708 - KIT COIFA BATENTE AMORT TR TOYOTA COROLLA	MOBENSANI	2,00	40,65	0,00	81,30
3	63828 - CORREIA MULTI V 6PK1930 FD COURRIER/FIESTA/K	DAYCO	1,00	72,15	0,00	72,15
14	64982 - VELA IGNICAO IFR6ADZDG GM CRUZE/TRACKER 1.8	BOSCH VELAS	4,00	89,65	0,00	358,60

Servicios

Totais: 0,00 3.479,55

Produtos Vir Bruto: 2.517,55 % Desc.: 0,00 Desc.: 0,00 Acrés.: 0,45 Sub-Total: 2.518,00 ST: 0,00 Total Líquido
Servicos Vir Bruto: 962,00 % Desc.: 0,00 Desc.: 0,00 Sub-Total: 962,00 Total Líquido 3.480,00

Emissão: 16/05/2025

Cond. Panto: A VISTA

Placa: MRB-6745

Transportador:

Observação:

Atenciosamente
PEDRO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA -
CNPJ: 31.815.897/0001-35 - Tel.: (27)9-9845-5532

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**ANEXO II**

Processo REQUERIMENTO Nº 000496/2025

Pesquisa de Preços 000019/2025 - 16/05/2025 08:06:34

MODELO DE PROPOSTA

Proponente:

Γ 09.627.289/0002-29

Endereço:

GILVAN CENTRO
AUTOMOTIVO LTDA EPP

CNPJ:

Rod. Galerano Alfonso Venturini, 255
Bairro Vila Nova - CEP: 29.645-000
Santa Maria de Jetibá - ES

Inscrição Estadual:

Telefone de contato:

E-mail:

Vade da proposta:

Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)

Condições de pagamento:

Dados bancários:

Corolla XEI 2008

Item

54897 - ALINHAMENTO

Item

Unidade

QTD

Marca

Unitário

Total

ALINHAMENTO
ALINHAMENTO

unidade

1,000000

75,00

75,00

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item

100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS

Item

Unidade

QTD

Marca

Unitário

Total

SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E
OUTROS

unidade

1,000000

985,00

985,00

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item

100376 - FILTRO DE CABINE

Item

Unidade

QTD

Marca

Unitário

Total

FILTRO DE CABINE

unidade

1,000000

25,95

25,95

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item

100379 - AMORTECEDOR DIANTEIRO

Item

Unidade

QTD

Marca

Unitário

Total

AMORTECEDOR DIANTEIRO

unidade

2,000000

424,25

848,50

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item

100383 - BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA

Item

Unidade

QTD

Marca

Unitário

Total

BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA

unidade

2,000000

49,25

98,50

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Item	100520 - VELAS DE IGNICAO HR8MII33X					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
VELAS DE IGNICAO HR8MII33X	unidade	4,000000		123,70	494,80	
VELAS DE IGNICAO HR8MII33X						

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100521 - DESCARBONIZANTE LIMPA TBI					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
DESCARBONIZANTE LIMPA TBI	unidade	1,000000		31,05	31,05	
DESCARBONIZANTE LIMPA TBI						

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100522 - FILTRO BLINDADO DE ÓLEO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
FILTRO BLINDADO DE ÓLEO	unidade	1,000000		33,15	33,15	
FILTRO BLINDADO FR ÓLEO						

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100523 - PALHETA ECO DIANTEIRA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
PALHETA ECO DIANTEIRA	unidade	1,000000		90,00	90,00	
PALHETA ECO DIANTEIRA						

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100524 - FILTRO TOY HILUX AR					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
FILTRO TOY HILUX AR	unidade	1,000000		52,00	52,00	
FILTRO TOY HILUX AR						

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100525 - OLEO LUBRIFICANTE 10W-40					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
OLEO LUBRIFICANTE 10W-40	unidade	4,000000		45,90	183,60	
OLEO LUBRIFICANTE 10W-40						

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100526 - KIT INJETOR TOY. COROLLA DENSO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
KIT INJETOR TOY. COROLLA DENSO	unidade	1,000000		51,35	51,35	
KIT INJETOR TOY. COROLLA DENSO						

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100527 - KIT BATENTE E COIFA E COXIM COM ROLAMENTO DIANTEIRO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
KIT BATENTE E COIFA E COXIM COM ROLAMENTO DIANTEIRO	unidade	2,000000		200,90	401,80	
KIT BATENTE E COIFA E COXIM COM ROLAMENTO DIANTEIRO						

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)



08-06

Relatório de Modelo de Proposta

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Item

100528 - BIELETA ESTABILIZADORA

Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BIELETA ESTABILIZADORA	unidade	2,000000		41,00	82,00
BIELETA ESTABILIZADORA					

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item

100529 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS

Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS	unidade	1,000000		132,80	132,80
JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS					

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item

100530 - KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO

Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	unidade	2,000000		45,10	90,20
KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO					

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item

100531 - CORREIA AUXILIAR

Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
CORREIA AUXILIAR	unidade	1,000000		105,70	105,70
CORREIA AUXILIAR - COROLLA					

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

3 de 3

16/05/2025 08:07

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**ANEXO II**

Processo REQUERIMENTO Nº 000496/2025

Pesquisa de Preços 000019/2025 - 16/05/2025 08:06:34

MODELO DE PROPOSTA

Proponente:	<i>Welfina Kaelheit Weling</i>		
Endereço:	R. dos Imigrantes 210 - Centro - SMJ		
CNPJ:	035.802.671/0001-93	Inscrição Estadual:	
Telefone de contato:	3263-2780	E-mail:	
"dade da proposta:	Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)		
Condições de pagamento:	Dados bancários:		

Corolla XE/ 2008

Item	54897 - ALINHAMENTO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ALINHAMENTO ALINHAMENTO	unidade	1,000000		100,00	100,00

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS	unidade	1,000000		1280,00	1280,00

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100376 - FILTRO DE CABINE				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
FILTRO DE CABINE FILTRO DE CABINE - COROLLA	unidade	1,000000	Bosch	30,00	30,00

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100379 - AMORTECEDOR DIANTEIRO				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA	unidade	2,000000	KYB	610,00	1220,00

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100383 - BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA - COROLLA	unidade	2,000000	Axios	50,00	100,00

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Item	100520 - VELAS DE IGNICAO HR8MII33X					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
VELAS DE IGNICAO HR8MII33X	unidade	4,000000	Bosch	27,00	108,00	
<i>VELAS DE IGNICAO HR8MII33X</i>						
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						
Item	100521 - DESCARBONIZANTE LIMPA TBI					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
DESCARBONIZANTE LIMPA TBI	unidade	1,000000	CAR 80	45,00	45,00	
<i>DESCARBONIZANTE LIMPA TBI</i>						
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						
Item	100522 - FILTRO BLINDADO DE ÓLEO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
FILTRO BLINDADO DE ÓLEO	unidade	1,000000	Bosch	40,00	40,00	
<i>F" TRO BLINDADO FR ÓLEO</i>						
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						
Item	100523 - PALHETA ECO DIANTEIRA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
PALHETA ECO DIANTEIRA	unidade	1,000000	Bosch	88,00	88,00	
<i>PALHETA ECO DIANTEIRA</i>						
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						
Item	100524 - FILTRO TOY HILUX AR					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
FILTRO TOY HILUX AR	unidade	1,000000	TECFIL	52,00	52,00	
<i>FILTRO TOY HILUX AR</i>						
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						
Item	100525 - OLEO LUBRIFICANTE 10W-40					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
OLEO LUBRIFICANTE 10W-40	unidade	4,000000	CASTROL	54,00	216,00	
<i>OLEO LUBRIFICANTE 10W-40</i>						
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						
Item	100526 - KIT INJETOR TOY. COROLLA DENSO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
KIT INJETOR TOY. COROLLA DENSO	unidade	1,000000	DSC	54,00	54,00	
<i>KIT INJETOR TOY. COROLLA DENSO</i>						
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						
Item	100527 - KIT BATENTE E COIFA E COXIM COM ROLAMENTO DIANTEIRO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
KIT BATENTE E COIFA E COXIM COM ROLAMENTO DIANTEIRO	unidade	2,000000	Axios	324,00	648,00	
<i>KIT BATENTE E COIFA E COXIM COM ROLAMENTO DIANTEIRO</i>						
Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)						

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Item	100528 - BIELETA ESTABILIZADORA					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
BIELETA ESTABILIZADORA						
BIELETA ESTABILIZADORA	unidade	2,000000	Axios	68,00	136,00	

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100529 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS						
JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS	unidade	1,000000	FRASLE	169,00	169,00	

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100530 - KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO						
KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO - ROLLA	unidade	2,000000	SAMPEL	78,00	156,00	

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Item	100531 - CORREIA AUXILIAR					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
CORREIA AUXILIAR						
CORREIA AUXILIAR - COROLLA	unidade	1,000000	DAYCO	82,00	82,00	

Valor máximo estimado para o lote R\$0,00 (zero)

Requerente

Gerado por: alessandra.binovo

3 de 3

16/05/2025 08:07

Responsável

Delfina Koelhert Doring
 03580267/0001-93
 Rua dos Imigrantes 210
 Santa Maria de Jetibá
 (27) 3263 2780 - 3263 1901



CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA - ERP

CNPJ: 09.242.095/0001-24 IE: 082503702

RUA TERCIO CORREA DOS SANTOS, 266 - CENTRO

SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP: 29645-000

Fone: (27) 3263-0082 Celular: (27) 99839-4443

E-mail: hellautocenter@hotmail.com

Emissão: 03/04/2025 11:01:42

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO.

Nº DAV 0000000036

Data do orçamento: 03/04/2025 08:58:27

Funcionário: MARIA IZABEL FIOROTTI

Validade:

Vendedor: MARIA IZABEL FIOROTTI

Status: ABERTO

Identificação do destinatário

Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Fantasia: SANTA MARIA DE JETIBÁ CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF: 31.815.897/0001-35

Endereço: R DALMACIO ESPINDULA

Complemento:

Telefone: 2799494119

IE:

Nº: 155 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA MARIA DE JETIBÁ

UF: ES

Celular:

Email: jefhell@hotmail.com

Produtos

Código	Referência	Descrição do item	Ent.	Qtde	UN	R\$ unit.	R\$ total
004254	0986BF0557	0986BF0557 FILTRO DE CABINE		1,00	UN	25,00	25,00
004501	0242230611	0242230611 SUBS 0242230541 VELA DE IGNICAO HR8MII33X	✓	4	4,00	UN	108,00
004409	10040	DESCARBONIZANTE LIMPA TBI 12X300ML	✓	1	1,00	UN	45,00
004292	0986B00058	0986B00058 FILTRO BLINDADO DE OLEO	✓	1,00	UN	35,00	35,00
000802	3397010048	3397010048 PALHETA ECO DIANT BOSCH	✓	1	1,00	UN	95,00
004504	250534	JFA0282 ARL2206 FILTRO TOY HILUX AR 2.8 16V TURB	✓	1	1,00	UN	78,00
005236	122632	M-SUPER 2000 X3 10W40 FLEX DRUM 200L	✓	4	4,00	TB	160,00
004972	DSC-2321	DSC 2321 KIT INJETOR TOYOTA COROLLA DENSO	✓	1	1,00	UN	58,00
000005	PN33572	AMORTECEDOR DIANTEIRO	✓	2	2,00	UN	498,00
000005	PN33572	KIT BATENTE COIFA E COXIM COM ROLAMENTO DIANTEIRO	✓	2	2,00	UN	258,00
000005	PN33572	BIELETA ESTABILIZADORA	✓	2	2,00	UN	156,00
000005	PN33572	BUCHA ESTABILIZADOR	✓	2	2,00	UN	138,00
007163	4206266	PD/689 PASTILHA FREIO TRAS COROLLA	✓	1	1,00	JG	158,00
05	PN33572	KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	✓	2	2,00	UN	196,00
000005	PN33572	CORREIA AUXILIAR	✓	1	1,00	UN	98,00

Itens lançados 15
 Qtde. total dos itens 26
 Valor total de acréscimo nos itens R\$ 0,00
 Valor total de desconto nos itens R\$ 0,00

Serviços

Código	Referência	Descrição do item	Cód. barras	Qtde	UN	R\$ unit.	R\$ total
004713		TROCA AMORTECEDORES DIANTEIRO AUTOMOVEL		2,00	UN	90,00	180,00
004716		TROCA BUCHAS ESTABILIZADOR E BIELETAS		2,00	UN	60,00	120,00
004631		TROCA PASTILHA TRASEIRA AUTOMOVEL COM ABS		1,00	UN	100,00	100,00
005410		SERVIÇO TROCA KITS BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO		2,00	UN	70,00	140,00
004641		ALINHAMENTO DIANTEIRO AUTOMOVEL		1,00	UN	75,00	75,00
007505		TROCA DE OLEO, FILTRO OLEO, FILTRO DE AR E FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	UN	50,00	50,00
005483		SERVIÇO LIMPEZA TBI APAGAR FALHAS REGULAR INJEÇÃO		1,00	UN	300,00	300,00
006181		SERVIÇO DE IGNIÇÃO		1,00	UN	100,00	100,00
005410		SERVIÇO TROCA FILTRO CABINE		1,00	UN	30,00	30,00
005410		SERVIÇO TROCA CORREIA AUXILIAR		1,00	UN	100,00	100,00

J.120,00



Serviços lançados
Qtde. total dos serviços
Valor total de acréscimo nos serviços
Valor total de desconto nos serviços

Limite de crédito disponível: R\$350,00

Observações:

COROLLA MRB6745

Condição de pagamento:

Valor total bruto dos produtos.....	R\$ 3.000,00
Valor total líquido dos produtos.....	R\$ 3.000,00
Valor total bruto dos serviços.....	R\$ 1.195,00
Valor total líquido dos serviços.....	R\$ 1.195,00
Valor total do acréscimo no orçamento.....	R\$ 0,00
Valor total do desconto no orçamento.....	R\$ 0,00
Valor acréscimo financeiro.....	R\$ 0,00
Valor total do orçamento.....	R\$ 4.195,00

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2025
(Processo Administrativo nº 496/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 018/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEICULO COROLLA PLACA MRB-6745 - ANO 2008 Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 26/05/2025 (segunda-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala da comissão Permanente de Licitações, ou na via eletrônica pelo seguinte e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala da CPL.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 26/05/2025 (segunda-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES. Aviso de Dispensa de Licitação nº 018/2025. (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ: _____
--



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 04 dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO COROLLA PLACA MRB-6745 - ANO 2008, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.1.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir o bom funcionamento e segurança do veículo, que é utilizado em atividades oficiais e administrativas da Câmara Municipal.

Manter a frota da Câmara em pleno funcionamento, garantindo segurança aos ocupantes e eficiência nas atividades administrativas. Substituir peças desgastadas e realizar manutenção corretiva conforme recomendação técnica.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

4. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 26/05/2025 (segunda-feira) até às 17:00 horas.**

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

29
Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

- 5.1. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.
- 5.2. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.
- 5.3. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.
- 5.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021
- 5.5. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.
- 5.6. Apresentação de cópia de Contrato Social.
- 5.7. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

6. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 6.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
- 6.2. O preço ofertado não poderá exceder o valor GLOBAL praticado em mercado.

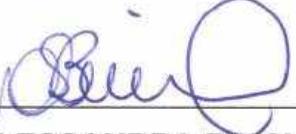
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 7.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo




ALESSANDRA BINOVO
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de substituição no veículo Toyota Corolla, ano 2008, placa MRB6745, pertencente à frota oficial da Câmara Municipal.

2. OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas, classificadas como bens comuns, e execução dos serviços de substituição no veículo Toyota Corolla, Ano 2008, Placa MRB6745, para atender as demandas da Câmara Municipal.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação é necessária para garantir o bom funcionamento e segurança do veículo, que é utilizado em atividades oficiais e administrativas da Câmara Municipal.

4. OBJETIVOS

4.1. Manter a frota da Câmara em pleno funcionamento, garantindo segurança aos ocupantes e eficiência nas atividades administrativas.

4.1.1. Substituir peças desgastadas e realizar manutenção corretiva conforme recomendação técnica.

5. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	UND	Filtro de cabine	01
02	UND	Velas de ignição HR8MII33X	04
03	UND	Descarbonizante Limpa TBI	01
04	UND	Filtro Blindado de Óleo	01
05	UND	Palheta Eco Dianteira	01
06	UND	Filtro Toy Hilux AR	01
07	UND	Óleo lubrificante 10W-40	04



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

32
Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

08	UND	Kit Injetor Toy. Corolla denso	01
09	UND	Amortecedor dianteiro	02
10	UND	Kit batente e coifa e coxim com rolamento Dianteiro	02
11	UND	Bieleta Estabilizadora	02
12	UND	Buchas Estabilizadora	02
13	JG	Pastilhas de freio traseiras	01
14	UND	Kit batente Coifa amortecedor traseiro	02
15	UND	Correia Auxiliar	01
16	Serv.	Serviços de trocas de peças e outros	01
17	Serv.	Serviços de alinhamento	01

6.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Os serviços deverão ser executados em até 15 (quinze) dias corridos após emissão da Ordem de Serviço.

6.2. As peças deverão ser novas, com garantia mínima de 12 meses.

7.PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara, após apresentação de nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia útil subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

7.2. Em caso de irregularidade no material ou documentação, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização.

8.CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de seleção será o de menor preço global para fornecimento e execução dos serviços.

9.PRAZOS E CONDIÇÕES

9.1. O fornecimento das peças e execução dos serviços será feito mediante solicitação



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



formal do setor competente.

9.2. O prazo total de fornecimento e serviço é de até 15 dias corridos.

9.3. O transporte das peças e ferramentas será de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional.

9.4. Todos os encargos e tributos são de responsabilidade exclusiva da contratada.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100502.089 – Manutenção das atividades legislativas.

- Dot. Orç. 1: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo – Ficha 10
- Dot. Orç. 2: 3.3.90.39.00000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Ficha 13

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar os serviços executados e materiais entregues;
- b) Notificar irregularidades;
- c) Verificar autenticidade e integridade dos componentes;
- d) Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- e) Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços no prazo estabelecido;
- b) Fornecer peças novas e originais;
- c) Substituir materiais irregulares em até 24h;
- d) Emitir nota fiscal dos materiais e serviços.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O descumprimento das obrigações implicará nas sanções previstas em contrato e legislação vigente.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização será exercida por servidor designado pelo Presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de maio de 2025.

MARCOS AURELIO DETTMANN

Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio
E Equipe de Apoio – Compras



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

35
Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 496/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEICULO COROLLA PLACA MRB-6745 - ANO 2008 conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	Filtro de cabine	01		
02	UND	Velas de ignição HR8MII33X	04		
03	UND	Descarbonizante Limpa TBI	01		
04	UND	Filtro Blindado de Óleo	01		
05	UND	Palheta Eco Dianteira	01		
06	UND	Filtro Toy Hilux AR	01		
07	UND	Óleo lubrificante 10W-40	04		
08	UND	Kit Injetor Toy. Corolla denso	01		
09	UND	Amortecedor dianteiro	02		
10	UND	Kit batente e coifa e coxim com rolamento Dianteiro	02		
11	UND	Bieleta Estabilizadora	02		
12	UND	Buchas Estabilizadora	02		
13	JG	Pastilhas de freio traseiras	01		
14	UND	Kit batente Coifa amortecedor traseiro	02		
15	UND	Correia Auxiliar	01		
16	Serv.	Serviços de trocas de peças e outros	01		
17	Serv.	Serviços de alinhamento	01		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa



352

oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido através do e-mail: licitacao.cmmontanha@gmail.com, através do portal de transparência da câmara municipal de montanha <https://cmmontanha-es.portaltp.com.br/consultas/documents.aspx?id=422>, ou em loco. Data limite para apresentação das propostas 29/05/2025 até as 13 horas.

Montanha - ES, 22 de Maio de 2025
Setor de Compras
Câmara Municipal de Montanha/ES

Protocolo 1556662

Santa Leopoldina

Dispensa de Licitação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025 - PROCESSO N° 030/2025.

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, torna público que está realizando pesquisa de preços referente à aquisição de cesta de preços referente à aquisição de galeria de fotos, placas de identificação dos setores, prisms de mesa, quadro individual para a Presidência e carteiras funcionais para os vereadores, em virtude da nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, bem como para a Legislatura 2025/2028, com base na Lei nº 14.133/2021.

Os interessados em participar poderão acessar o orçamento no site oficial da Câmara Municipal de Santa Leopoldina <https://cmsantaleopoldina-es.portaltp.com.br/consultas/documents.aspx?id=9>, ou solicitá-lo através do e-mail camara@santaleopoldina.es.leg.br.

As propostas de preços poderão ser apresentadas no período de **26 a 28 de maio de 2025**. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone [https://wa.me/2732661064 \(whatsApp\)](https://wa.me/2732661064).

Santa Leopoldina/ES, 26 de maio de 2025.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Agente de Contratação

Protocolo 1556907

Santa Maria de Jetibá

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 26 de maio, estará

aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser obtidas Pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br e pelo telefone (27) 9-9807-5660

Dados da Contratação

Processo Administrativo: nº 496/2025

Processo de Dispensa: nº 18/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO COROLLA PLACA MRB-6745 - ANO 2008**

Data de Início de Recebimento de Proposta:
26/05/2025

Data Final de Recebimento de Proposta:
28/05/2025

E-mail para envio de proposta:

compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 22 de maio de 2025.

Alessandra Binovo
Agente de Contratação

Protocolo 1556535

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 26 de maio, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser obtidas Pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br e pelo telefone (27) 9-9807-5660

Dados da Contratação

Processo Administrativo: nº 514/2025

Processo de Dispensa: nº 19/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Data de Início de Recebimento de Proposta:
26/05/2025

Data Final de Recebimento de Proposta:
28/05/2025

E-mail para envio de proposta:

compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 22 de maio de 2025.

Alessandra Binovo
Agente de Contratação

Protocolo 1556536

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ,**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços**18 - Dispensa N° 000018/2025 - 03/06/2025 09:06****Legenda****1º Lugar****2º Lugar****3º Lugar****Observação:**

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA HELL LTDA		DELFINA KOELHERT DORING		GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		JM DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA		OFICINA MECÂNICA E AUTOPEÇAS AUTOCAR LTDA		MECANICA SANTA MARIA LTDA	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1		00100376 - FILTRO DE CABINE	1	unidade	25,000000	25,00	30,000000	30,00	25,950000	25,95	0,000000	0,00	40,000000	40,00	25,000000	25,00
					2		3		1				Inabilitado: Por não atender todos os itens com os devidos preços	5		4
2		00100520 - VELAS DE IGNICAO HR8MII3X	4	unidade	27,000000	108,00	27,000000	108,00	123,700000	494,80	89,650000	358,60	130,000000	520,00	187,850000	751,40
					2		3		1				Inabilitado: Por não atender todos os itens com os devidos preços	5		4
3		00100521 - DESCARBONIZANTE LIMPA TBI	1	unidade	45,000000	45,00	45,000000	45,00	31,050000	31,05	49,650000	49,65	60,000000	60,00	38,000000	38,00
					2		3		1				Inabilitado: Por não atender todos os itens com os devidos preços	5		4
4		00100522 - FILTRO BLINDADO DE ÓLEO	1	unidade	35,000000	35,00	40,000000	40,00	33,150000	33,15	23,900000	23,90	45,000000	45,00	29,000000	29,00
					2		3		1				Inabilitado: Por não atender todos os itens com os devidos preços	5		4

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 7

Gerado em: 06/06/2025 10:03



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

5	00100523 - PALHETA ECO DIANTEIRA	1	unidade	95,000000 2	95,00 3	88,000000 3	88,00 1	90,000000 1	90,00 1	46,750000 Inabilitado: Por não atender todos os itens com os devidos preços	46,75 5	98,000000 5	98,00 4	75,000000 4	75,00 0
6	00100524 - FILTRO TOY HILUX AR	1	unidade	78,000000 2	78,00 3	52,000000 3	52,00 1	52,000000 1	52,00 1	50,050000 Inabilitado: Por não atender todos os itens com os devidos preços	50,05 5	45,000000 5	45,00 4	36,000000 4	36,00 0
7	00100525 - OLEO LUBRIFICANTE 10W-40	4	unidade	40,000000 2	160,00 3	54,000000 3	216,00 1	45,900000 1	183,60 1	34,950000 Inabilitado: Por não atender todos os itens com os devidos preços	139,80 5	50,000000 5	200,00 4	42,000000 4	168,00 0
8	00100526 - KIT INJETOR TOY. COROLLA DENSO	1	unidade	58,000000 2	58,00 3	54,000000 3	54,00 1	51,350000 1	51,35 1	0,000000 Inabilitado: Por não atender todos os itens com os devidos preços	0,00 5	68,000000 5	68,00 4	24,000000 4	24,00 0
9	00100379 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	unidade	498,000000 2	996,00 3	610,000000 3	1.220,00 1	424,250000 1	848,50 1	466,450000 Inabilitado: Por não atender todos os itens com os devidos preços	932,90 5	680,000000 5	1.360,00 4	435,000000 4	870,00 0
10	00100527 - KIT BATENTE E COIFA E COXIM COM ROLAMENTO DIANTEIRO	2	unidade	258,000000 2	516,00 3	324,000000 3	648,00 1	200,900000 1	401,80 1	240,400000 Inabilitado: Por não atender todos os itens com os devidos preços	480,80 5	350,000000 5	700,00 4	310,000000 4	620,00 0
11	00100528 - BIELETA ESTABILIZADORA	2	unidade	78,000000 2	156,00 3	68,000000 3	136,00 1	41,000000 1	82,00 1	62,650000 Inabilitado: Por não atender todos os itens com os devidos preços	125,30 5	68,000000 5	136,00 4	66,000000 4	132,00 0
12	00100383 - BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	2	unidade	138,000000 2	276,00 3	50,000000 3	100,00 1	49,250000 1	98,50 1	13,100000 Inabilitado: Por não atender todos os itens com os devidos preços	26,20 5	68,000000 5	136,00 4	60,000000 4	120,00 0
13	00100529 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS	1	unidade	158,000000 2	158,00 3	164,000000 3	164,00 1	132,800000 1	132,80 1	133,950000 Inabilitado: Por não atender todos os itens com os devidos preços	133,95 5	160,000000 5	160,00 4	354,000000 4	354,00 0
14	00100530 - KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	2	unidade	98,000000 2	196,00 3	78,000000 3	156,00 1	45,100000 1	90,20 1	40,650000 Inabilitado: Por não atender todos os itens com os devidos preços	81,30 5	90,000000 5	180,00 4	75,000000 4	150,00 0

Gerado por: alessandra.binovo

2 de 7

Gerado em: 06/06/2025 10:03



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

15	00100531 - CORREIA AUXILIAR	1	unidade	98,000000	98,00	82,000000	82,00	105,700000	105,70	72,150000	72,15	Inabilitado: Por não atender todos os itens com os devidos preços	118,000000	118,00	73,100000	73,10
16	00100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS	1	unidade	1.120,000000	1.120,00	1.280,000000	1.280,00	985,000000	985,00	887,000000	887,00	Inabilitado: Por não atender todos os itens com os devidos preços	1.400,000000	1.400,00	1.030,000000	1.030,00
17	00054897 - ALINHAMENTO	1	unidade	75,000000	75,00	100,000000	100,00	75,000000	75,00	75,000000	75,00	Inabilitado: Por não atender todos os itens com os devidos preços	80,000000	80,00	80,000000	80,00
Total:				4.195,00		4.519,00		3.781,40		3.483,35			5.346,00		4.577,50	

Gerado por: alessandra.binovo

3 de 7

Gerado em: 06/06/2025 10:03

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços**18 - Dispensa Nº 000018/2025 - 03/06/2025 09:06****Legenda****1º Lugar****2º Lugar****3º Lugar****Observação:**

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	Média Aritmética Simples		Média Mediana		Desvio Padrão	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1		00100376 - FILTRO DE CABINE	1	unidade	29,190000 0	29,19 0	25,950000 0	25,95 0	13,214906 0	13,21 0
2		00100520 - VELAS DE IGNICAO HR8MII33X	4	unidade	99,110000 0	396,44 0	123,700000 0	494,80 0	63,099807 0	252,40 0
3		00100521 - DESCARBONIZANTE LIMPA TBI	1	unidade	43,810000 0	43,81 0	45,000000 0	45,00 0	9,898923 0	9,90 0
4		00100522 - FILTRO BLINDADO DE ÓLEO	1	unidade	36,430000 0	36,43 0	35,000000 0	35,00 0	7,550259 0	7,55 0
5		00100523 - PALHETA ECO DIANTEIRA	1	unidade	89,200000 0	89,20 0	90,000000 0	90,00 0	19,060266 0	19,06 0

Gerado por: alessandra.binovo

4 de 7

Gerado em: 06/06/2025 10:03



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços**18 - Dispensa Nº 000018/2025 - 03/06/2025 09:06****Legenda****1º Lugar****2º Lugar****3º Lugar****Observação:**

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	Média Aritmética Simples		Média Mediana		Desvio Padrão	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
6		00100524 - FILTRO TOY HILUX AR	1	unidade	53,000000 0	53,00 0	52,000000 0	52,00 0	13,588613 0	13,59 0
7		00100525 - ÓLEO LUBRIFICANTE 10W-40	4	unidade	46,380000 0	185,52 0	45,900000 0	183,60 0	6,930494 0	27,72 0
8		00100526 - KIT INJETOR TOY. COROLLA DENSO	1	unidade	51,070000 0	51,07 0	54,000000 0	54,00 0	25,493341 0	25,49 0
9		00100379 - AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	unidade	529,450000 0	1.058,90 0	498,000000 0	996,00 0	103,380898 0	206,76 0
10		00100527 - KIT BATENTE E COIFA E COXIM COM ROLAMENTO DIANTEIRO	2	unidade	288,580000 0	577,16 0	310,000000 0	620,00 0	56,644779 0	113,29 0

Gerado por: alessandra.binovo

5 de 7

Gerado em: 06/06/2025 10:03



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços**18 - Dispensa N° 000018/2025 - 03/06/2025 09:06****Legenda****1º Lugar****2º Lugar****3º Lugar****Observação:**

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	Média Aritmética Simples		Média Mediana		Desvio Padrão	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
11		00100528 - BIELETA ESTABILIZADORA	2	unidade	64,200000 0	128,40 0	68,000000 0	136,00 0	12,351535 0	24,70 0
12		00100383 - BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	2	unidade	73,050000 0	146,10 0	60,000000 0	120,00 0	41,248157 0	82,50 0
13		00100529 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS	1	unidade	193,760000 0	193,76 0	160,000000 0	160,00 0	84,472696 0	84,47 0
14		00100530 - KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	2	unidade	77,220000 0	154,44 0	78,000000 0	156,00 0	23,438595 0	46,88 0
15		00100531 - CORREIA AUXILIAR	1	unidade	95,360000 0	95,36 0	98,000000 0	98,00 0	18,704930 0	18,70 0

Gerado por: alessandra.binovo

6 de 7

Gerado em: 06/06/2025 10:03



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços**18 - Dispensa N° 000018/2025 - 03/06/2025 09:06****Legenda****1º Lugar****2º Lugar****3º Lugar****Observação:**

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	Média Aritmética Simples		Média Mediana		Desvio Padrão	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
16		00100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS	1	unidade	1.163,000000	1.163,00	1.120,000000	1.120,00	192,124959	192,12
17		00054897 - ALINHAMENTO	1	unidade	82,000000	82,00	80,000000	80,00	9,703951	9,70
				Total:	4.483,78		4.466,35		1.148,04	

Gerado por: alessandra.binovo

7 de 7

Gerado em: 06/06/2025 10:03





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.627.289/0002-29 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GILVAN PNEUS E AUTOPECAS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD GALERANO AFONSO VENTURINI	NÚMERO 255	COMPLEMENTO LOJA 01
--	----------------------	-------------------------------

CEP 29.645-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBA	UF ES
--------------------------	-------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GILVANAUTOMOTIVO.COM.BR	TELEFONE (27) 3263-2755
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2025 às 10:35:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 6458/2025

Certifico, para os devido fins que:

GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CPF/CNPJ: 09.627.289/0002-29

Endereço: Rodovia GALERANO AFONSO VENTURINI Nº255,
GALPAO LOJA D - VILA NOVA - Santa Maria de Jetibá-ES CEP:
29645-000

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concorrentes à incidência e lançamentos de tributos.

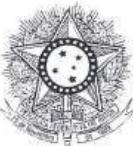
Chave de Validação WEB:f82f4283

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Sexta-feira, 6 de Junho
de 2025

Esta certidão possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

RUA Dalmácio Espindula, 115 , Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - ES CNPJ: 36.388.445/0001-38





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.627.289/0002-29

Certidão nº: 31495399/2025

Expedição: 06/06/2025, às 10:34:48

Validade: 03/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.627.289/0002-29**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 09.627.289/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:20:30 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **F4FC.E401.A687.BCA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.627.289/0002-29

Razão Social: GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Endereço: ROD GALERANO AFONSO VENTURINI 255 GALPAO LOJA D / VILA NOVA / SANTA MARIA DE JETIBÁ / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052804541515247408

Informação obtida em 06/06/2025 10:32:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20250000856896

Validade: 10/09/2025

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 09.627.289/0002-29

Nome/Razão Social: GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

AUTO DE INFRACAO	51740277 EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	51740444 EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 12 de Junho de 2025

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 000F.8C3D.2F40.DE16





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP

CNPJ: 09.627.289/0002-29

Data de Expedição: 06/06/2025 10:35:39

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024692592 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ 09.627.289/0001-48 NIRE 32201352750

RAFAEL SOARES PIRES, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de [REDACTED] - ES, nascido em [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 3 – SPTC/ES e CPF Nº [REDACTED] 3, residente e domiciliado em [REDACTED], Afonso Cláudio – ES, Cep 29600-000.

GILVAN PIRES RAMOS, brasileiro, divorciado, empresário, natural de [REDACTED] - ES, nascido em [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 5 – SPTC/ES e CPF Nº [REDACTED] 0, residente e domiciliado em [REDACTED], Afonso Cláudio – ES, Cep 29600-000.

únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, regida sob a denominação social: **GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, com sede na Avenida Marfisa de Barros Leite, nº 580, Loja A, Campo Vinte, Afonso Cláudio – ES, Cep 29600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo , sob o NIRE nº 32201352750 sessão do dia 11 de junho de 2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.627.289/0001-48, resolvem, de acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade decide neste ato pela extinção da Filial inscrita na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32900623817 e no CNPJ nº **09.627.289/0005-71**, localizada na Rua Guilherme Flegler, N° 261, Loja 02, Vila Nova, Santa Maria De Jetibá – ES, Cep 29645-000.

Diante do exposto, resolvem os sócios dar uma nova redação ao contrato social, CONSOLIDANDO o Instrumento de Contrato Social, passando então a sociedade a reger-se pelas cláusulas abaixo aduzidas.



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

RAFAEL SOARES PIRES, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de [REDACTED], nascido em [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 3 – SPTC/ES e CPF Nº [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED], Afonso Cláudio – ES, Cep 29600-000.

GILVAN PIRES RAMOS, brasileiro, divorciado, empresário, natural de [REDACTED] - ES, nascido em [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 5 – SPTC/ES e CPF Nº [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED] a [REDACTED]º [REDACTED], Afonso Cláudio – ES, Cep 29600-000.

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO CAPITAL SOCIAL,
DO OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob o nome empresarial: **GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Matriz registrada sob o CNPJ nº **09.627.289/0001-48** girará sob o nome fantasia: **GILVAN PNEUS E AUTOPEÇAS**.

Parágrafo I – A filial registrada sob o CNPJ nº **09.627.289/0002-29**, girará sob o nome fantasia: **GILVAN PNEUS E AUTOPEÇAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A matriz registrada sob o CNPJ nº **09.627.289/0001-48**, possui sede e domicílio na Avenida Marfisa de Barros Leite, nº 580, Loja A, Campo Vinte, Afonso Cláudio – ES, Cep 29600-000.

Parágrafo I: A empresa possui uma Filial inscrita na Junta Comercial sob NIRE 32900447199 e no CNPJ sob nº **09.627.289/0002-29**, localizada na Rodovia Galerano Afonso Venturini, N° 255, Loja 01, Vila Nova, Santa Maria De Jetibá – ES, Cep 29645-000.



CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, assim subscritas:

NOME	TOTAL DE QUOTAS	VALOR TOTAL
GILVAN PIRES RAMOS	20.000	R\$ 20.000,00
RAFAEL SOARES PIRES	180.000	R\$ 180.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A matriz registrada no CNPJ 09.627.289/0001-48, exercerá as seguintes atividades:

COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADE DE RECEBIMENTO DE DEPOSITOS E PAGAMENTOS DE TITULOS SOB CONTRATO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E

CAMARAS-DE-AR COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES.

Atividade Principal:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Atividades Secundárias:

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;

4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

Parágrafo II – A filial registrada no CNPJ **09.627.289/0002-29**, exercerá as seguintes atividades:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DEMANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO

EREPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORESCOMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-ARMANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETASCOMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DEPECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETASCORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS COMERCIO PORATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOSAUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS ECAMARAS-DE-AR COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOSPARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DELUBRIFICANTES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DOCOMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADOCOMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOSUSADOS.

Atividade Principal:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Atividades Secundárias:

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;

4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciará suas atividades na data de registro do contrato de constituição, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado;

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL:

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio Sr. **RAFAEL SOARES PIRES**, com os poderes e atribuições de fazer uso da mesma única e exclusivamente em transação da sociedade, que fará o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DELIBERAÇÕES E REUNIÃO DE SÓCIOS:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente contrato social poderá ser livremente modificado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios que representam, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, ressalvado os casos previstos em Lei ou nas demais cláusulas do presente instrumento, que estabelecem quorum obrigatoriamente diferenciado para as deliberações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As reuniões serão realizadas na sede da sociedade e a convocação dos sócios será feita pelo correio ou por qualquer outro meio existente, inclusive eletrônico, desde que seja possível a comprovação da ciência por parte dos sócios.

Parágrafo Único: As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A reunião de sócios poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria tratada, analisada ou deliberada em reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As deliberações tomadas em reunião de sócios serão registradas no próprio instrumento de alteração contratual a que se referirem ou em ata, a critério do sócio que presidi-la, devendo, no caso de instrumento de alteração contratual, ser registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

CESSÃO DE QUOTAS, EXCLUSÃO, FALECIMENTO E HAVERES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Na eventualidade de qualquer um dos sócios pretender retirar-se da sociedade, deverá comunicar o outro sócio, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, manifestando a sua intenção de não mais continuar na sociedade, para que o sócio remanescente exerça seu direito de preferência. Os haveres do sócio retirante serão apurados na forma prevista no Artigo 17º.

Parágrafo Único: As cotas da Sociedade e os direitos sobre as mesmas, são inalienáveis e impenhoráveis, não podendo recair sobre os mesmos quaisquer ônus reais, tais como hipoteca, penhor ou servidão, nem mesmo poderão ser cedidos, vendidos, transferidos,



dados em caução ou dação de pagamento, seja a que título for.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A cessão, exclusão ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente e os herdeiros ou sucessores do sócio que se encontrar em qualquer das situações supra descritas, salvo se os sócios que detenham a maioria do capital social resolverem liquidar a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os haveres do sócio retirante ou excluído serão apurados em balanço especialmente levantado para tal fim, com data, desde já fixada, em 30 (trinta) dias anteriores ao evento e serão pagos com base no valor patrimonial, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) de entrada, e o restante em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a ocorrência do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - No caso de falecimento, se os herdeiros ou sucessores do sócio falecido não demonstrarem interesse em participar da sociedade até 60 (sessenta) dias da abertura da sucessão, seus haveres serão apurados e pagos observando-se os critérios previstos no Artigo 17º.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Caso os herdeiros legais do sócio pré-morto, resolvam ingressar na sociedade, conforme previsto no "caput" deste artigo, isto far-se-á por decisão dos sócios remanescentes, que poderão aceitá-los ou rejeitá-los na sociedade, caso os aceitem, estes terão direito somente às quotas que possuía o sócio pré-morto e também deverão assumir todas as responsabilidades, bem como os direitos do sócio pré-morto, e caso os sócios remanescentes não os aceitem, deverão pagar-lhes os direitos conforme descrito no artigo 17º.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Será lícita à exclusão por justa causa, do sócio que, por praticar atos de inegável gravidade, estiver pondo em risco a continuidade da sociedade, desde que a exclusão seja consentida pelos sócios que representam a maioria do capital social.

Parágrafo Único: A exclusão do sócio por justa causa será deliberada em reunião convocada especialmente para tal fim, cientificando-se o sócio sujeito à exclusão, com 05 (cinco) dias de antecedência para que este compareça na reunião e exerça seu direito de defesa.

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Em caso de liquidação da sociedade, será designado um liquidante, que procederá a todos os atos da liquidação, realizando o ativo e o passivo social, bem como ficará incumbido de liquidar todas as obrigações comerciais, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. O rateio do saldo credor apurado, será dividido entre os sócios, na proporção de suas participações societárias.

DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Nos futuros aumentos de capital social, os sócios terão direito à subscrição acima das quotas já possuídas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou outra forma a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;



CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Afonso Cláudio – ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Afonso Cláudio - ES, 19 de fevereiro de 2024.

RAFAEL SOARES PIRES

Sócio administrador

GILVAN PIRES RAMOS

Sócio Quotista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED] 3	RAFAEL SOARES PIRES
[REDACTED] 0	GILVAN PIRES RAMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2024 15:48 SOB N° 20240285352.
PROTOCOLO: 240285352 DE 21/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402413884. CNPJ DA SEDE: 09627289000148.
NIRE: 32201352750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

Razão Social da Empresa: Gilvan Centro Automotivo LTDA

CNPJ: 09.627.289/0002-29

Endereço: Rod. Galerano Afonso Venturini – Vila Nova, Santa Maria de Jétila/ES

Telefone: 27 99694-3087

E-mail: vendas1smjgilvan@gmail.com

Declaração de Atendimento à Legislação sobre Trabalho de Menores

Eu, Rafael Soares Pires, portador(a) do CPF nº [REDACTED] 3 na qualidade de representante legal desta empresa, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a referida empresa não emprega e nem empregará menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Esta declaração é feita em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente das responsabilidades legais decorrentes de eventual declaração falsa.

Santa Maria de Jétila, 12/06/2025.

RAFAEL SOARES Assinado de forma digital
PIRES: [REDACTED] 6 por RAFAEL SOARES
[REDACTED] PIRES [REDACTED] 3
[REDACTED] 3 Dados: 2025.06.12 14:53:57
-03'00'

Rafael Soares Pires



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
SALDO DE DOTAÇÃO SIMPLES
2025 - JUNHO



Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001 001 01 031 0050 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000010	150000000001	350.000,00	248.285,28	248.285,28
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			350.000,00	248.285,28	248.285,28
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			350.000,00	248.285,28	248.285,28
TOTAL DO ÓRGÃO:			350.000,00	248.285,28	248.285,28
TOTAL GERAL:			350.000,00	248.285,28	248.285,28

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 16 de junho de 2025

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
SALDO DE DOTAÇÃO SIMPLES
2025 - JUNHO



Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001 001 01 031 0050 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
33903900000 - OUTROS SERVOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000013	150000000001	820.000,00	532.198,47	532.198,47
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			820.000,00	532.198,47	532.198,47
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			820.000,00	532.198,47	532.198,47
TOTAL DO ÓRGÃO:			820.000,00	532.198,47	532.198,47
TOTAL GERAL:			820.000,00	532.198,47	532.198,47

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 16 de junho de 2025

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000018/2025

Última atualização 16/06/2025

Local: Santa Maria de Jetibá/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade compradora: 31815897000135 - Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31815897000135-1-000021/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Manutenção preventiva do veículo Corolla ano 2008 placa MRB6745.

Informação complementar:

Manutenção preventiva do veículo Corolla ano 2008 placa MRB6745.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.483,78

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	FILTRO DE CABINE	1	R\$ 29,19
2	VELAS DE IGNICAO HR8MII33X	4	R\$ 99,11
3	DESCARBONIZANTE LIMPA TBI	1	R\$ 43,81
4	FILTRO BLINDADO DE ÓLEO	1	R\$ 36,43
5	PALHETA ECO DIANTEIRA	1	R\$ 89,20

Exibir: 5

1-5 de 17 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção corretiva no veículo Toyota Corolla, ano 2008, placa MRB-6745, pertencente à frota oficial da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá – ES.

REQUERENTE: Marcos Aurélio Dettmann

JUSTIFICATIVA – COMPRA DIRETA

O processo nº 496/2025 refere- se a: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção corretiva no veículo Toyota Corolla, ano 2008, placa MRB-6745. A compra direta foi realizada com base na dispensa de licitação em razão do valor de aquisição, conforme estabelecido no Artigo 7º da Lei nº 14.133/2021. Este artigo permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos pela legislação.

A condução do Processo nº 496/2025 seguiu rigorosamente os preceitos legais aplicáveis, promovendo a transparência, a competitividade e a economicidade na Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção corretiva no veículo Toyota Corolla, ano 2008, placa MRB-6745

Santa Maria de Jetibá – 16 de junho 2025.


ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 496/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção corretiva no veículo Toyota Corolla, ano 2008, placa MRB-6745, pertencente à frota oficial da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá – ES.

REQUERENTE: Marcos Aurélio Dettmann

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo nº 496/2025 refere-se a Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção corretiva no veículo Toyota Corolla, ano 2008, placa MRB-6745 protocolado no dia 14/05/2025 pelo servidor Marcos Aurélio Dettmann tem na formalização de demanda a seguinte justificativa de contratação: A manutenção preventiva do veículo Toyota Corolla 2008, placa MRB6745, é de extrema importância para garantir o funcionamento eficiente, seguro e contínuo das atividades institucionais da Câmara Municipal. O referido veículo é utilizado para transporte de servidores, vereadores, materiais e documentos, sendo essencial à execução dos serviços administrativos e legislativos.

A substituição de peças automotivas, incluindo filtros, óleos, amortecedores, buchas, pastilhas e discos de freio, bem como a realização dos serviços correspondentes, visa manter o veículo em condições adequadas de uso, assegurando maior durabilidade, segurança e economia com manutenções corretivas futuras. Além disso, é necessário respeitar as recomendações do fabricante quanto à periodicidade e especificação dos componentes, prevenindo falhas mecânicas e garantindo à eficiência na condução.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento das peças e execução dos serviços descritos neste documento, promovendo a adequada manutenção do veículo e assegurando a continuidade dos trabalhos legislativos da Casa.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

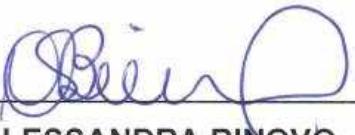
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



Ressalto que a referida justificativa e necessidade da contratação encontra-se também justificada no TERMO DE REFERÊNCIA.

Santa Maria de Jetibá – 16 de junho de 2025



ALESSANDRA BINOV

Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção corretiva no veículo Toyota Corolla, ano 2008, placa MRB-6745, pertencente à frota oficial da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá – ES.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório visa apresentar a análise técnica e a justificativa da escolha da empresa vencedora para fornecimento de peças e prestação dos serviços de manutenção corretiva, conforme especificado no Termo de Referência. A medida busca garantir o funcionamento adequado, a segurança e a durabilidade do veículo pertencente à frota oficial da Câmara Municipal.

2. FUNDAMENTO LEGAL E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O processo de contratação está fundamentado na **Lei nº 14.133/2021**, sendo conduzido sob a modalidade de **dispensa de licitação**, conforme art. 75, inciso II, observando o critério de julgamento de **menor valor global**, estabelecido no item 8.1 do Termo de Referência.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Foram consultadas **seis empresas**, das quais **cinco apresentaram propostas válidas** para todos os itens. A empresa **JM Distribuidora Automotiva Ltda** foi **inabilitada** por não apresentar valores em todos os itens obrigatórios, o que compromete a análise do valor global.

Abaixo, a consolidação das propostas recebidas:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br

Empresa	Valor Total (R\$)	Situação
Gilvan Centro Automotivo Ltda	R\$ 3.781,40	Vencedora
Centro de Reparação Automotiva Hell Ltda	R\$ 4.195,00	Válida
Delfina Koelhert Döring	R\$ 4.519,00	Válida
Mecânica Santa Maria Ltda	R\$ 4.577,50	Válida
Oficina Mecânica e Autopeças Autocar Ltda	R\$ 5.346,00	Válida
JM Distribuidora Automotiva Ltda	R\$ 3.483,35	X Inabilitada

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A empresa **Gilvan Centro Automotivo Ltda** apresentou a **proposta de menor valor global entre as válidas**, no total de **R\$ 3.781,40**, contemplando integralmente:

- O fornecimento de **todas as 15 peças** descritas no TR;
- A **execução dos serviços de substituição e alinhamento**;
- Execução em até 15 dias corridos conforme o cronograma de execução estabelecido.

A proposta está **tecnicamente compatível** com as exigências do Termo de Referência e representa **economia de R\$ 413,60** em relação à segunda colocada (Centro de Reparação Automotiva Hell Ltda).



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br

A empresa **JM Distribuidora** foi desclassificada por **apresentar valores zerados em diversos itens**, impedindo sua avaliação no critério de menor preço global, conforme regras do TR.

5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

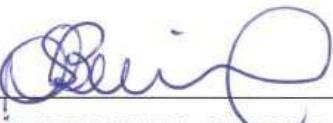
O valor total da contratação será de **R\$ 3.781,40 (três mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**.

6. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante da análise realizada, recomenda-se a **contratação da empresa Gilvan Centro Automotivo Ltda**, por atender integralmente às exigências técnicas, operacionais e legais, e por apresentar a proposta mais vantajosa sob o critério de menor valor global.

Encaminha-se o presente relatório à autoridade jurídica para parecer e posterior ratificação do Presidente.

Santa Maria de Jetibá – 16 de junho de 2025


ALESSANDRA BINOV
Agente de Contratações

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa N° 15.894

Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável ALESSANDRA BINOV

Data e Hora 16/06/2025 09:50


ALESSANDRA BINOV
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 16 de junho de 2025

PROTOCOLO**ENCAMINHAMENTO**Protocolo: **Processo REQUERIMENTO N°
000496/2025**

Segue protocolo para as devidas providências.

RECEBIMENTO

Origem: MARCOS AURELIO DETTMANN

Para Providências

Contato: MARCOS AURELIO DETTMANN

Favor tomar as devidas providências conforme
solicitado.

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT



Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

SECRETARIA JURIDICA

Detalhamento: Requer manutenção do veículo corolla ano 2008.

Gerado por: alessandra.binovo

1 de 1

16/06/2025 09:50



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO N° 292/2025

Solicitante: Patrimônio e Almoxarifado

Órgão: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Processo nº 496/2025

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA (PLACA MRB 6745).

Tratam os presentes autos de processo administrativo originário do setor de patrimônio e almoxarifado, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de manutenção corretiva para o veículo oficial da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Toyota Corolla (placa MRB 6745), conforme Documento de Formalização de Demanda de fls. 02/04 e Termo de Referência de fls. 05/08.

O processo encontra-se instruído com: Documento de Formalização da Demanda (fls. 02/04); Termo de Referência, contendo a justificativa e o objeto da contratação (fls. 05/08); Solicitação da contratação (fl. 10/11); Orçamentos (fls. 12/14, 15/17, 18, 19/21, 22/24 e 25/26); Aviso de dispensa de licitação nº 18/2025 e seus anexos (fls. 27/36); Comprovante de publicação o aviso de dispensa, no dia 26 de maio de 2025 (fls. 37); Relatório do Quadro Comparativo de Preços (fls. 38/44); Cartão CNPJ (fl. 45); Certidão negativa de débitos municipal (fl. 46); Certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 47); Certidão negativa de débitos federal (fl. 48); Certificado de regularidade do FGTS (fl. 49); Certidão negativa de débitos estadual (fl. 59); Certidão negativa de falência e concordata (fl. 51); Contrato social (fls. 52/62); Declaração de que a empresa não emprega menores, em atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (fl. 63); Saldo de dotação orçamentária (fl. 64/65); Ato do PNCP (fl. 66); Justificativa de compra direta (fl. 67); Justificativa de necessidade da contratação (fls. 68/69); Relatório do agente de contratação (fl. 70/72).

É a síntese necessária aos autos.

A licitação trata-se de procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal¹, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação enumerados

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

10KR



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, casos em que a Administração poderá celebrar contrato diretamente com o particular, desde que observado o interesse público.

O artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, estabelece que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nos moldes previstos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Sabe-se que, cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e a celebração do contrato (havendo exceções, na forma do artigo 95 da lei nº 14.133/21).

O preço máximo total estimado para a presente aquisição é de R\$ 3.781,40 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), conforme relatório do quadro comparativo de preços de fls. 38/44, valor que se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Para chegar à proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foram coletados os orçamentos de fls. 12/14, 15/17, 18, 19/21, 22/24 e 25/26, tendo uma empresa sido inabilitada, de modo que a pesquisa de preços foi efetivada na forma do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

A detentora do melhor preço foi a empresa Gilvan Centro Automotivo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.627.289/0002-29, que apresentou os documento de habilitação jurídica e regularidade fiscal (fls. 45/63), pelo valor total de R\$ 3.781,40 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

[Assinatura]



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



É cediço que, na contratação direta através de dispensa de licitação, conforme mencionado alhures, o Administrador deve buscar atender sempre o interesse público, dentro do menor espaço de tempo e no melhor preço possível, objetivando, assim, a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, **OPINAMOS** pela legalidade do processo de contratação direta para a aquisição/contratação de bens/serviços, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, **devendo ser realizada a publicação da dispensa**, mediante empenho prévio da despesa, liquidação e posterior pagamento.

Encaminho os autos ao Senhor Presidente para autorização da contratação e, posteriormente, ao agente de contratações para proceder à publicação nos termos do artigo 72, parágrafo único e artigo 94, ambos da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, S.M.J.

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de junho de 2025.

Héllen K. Ribeiro
Héllen Kuster Ribeiro
Assessoria Jurídica
OAB/ES 34.749



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa N° 15.922

Participante SECRETARIA JURIDICA

Responsável HELLEN KUSTER RIBEIRO

Data e Hora 17/06/2025 09:56

Hellen
HELLEN KUSTER RIBEIRO
SECRETARIA JURIDICA

Santa Maria de Jetibá, 17 de junho de 2025

PROTOCOLO

ENCAMINHAMENTO

Protocolo: Processo REQUERIMENTO N°
000496/2025

Segue protocolo para as devidas providências.

RECEBIMENTO

Origem: MARCOS AURELIO DETTMANN

Para Providências

Contato: MARCOS AURELIO DETTMANN

Favor tomar as devidas providências conforme
solicitado.

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer manutenção do veículo corolla ano 2008.

Gerado por: hellen.ribeiro

1 de 1

17/06/2025 10:03

[Signature]
GABINETE DA PRESIDENCIA



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o parecer jurídico retro, ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de manutenção corretiva para o veículo oficial da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Toyota Corolla (placa MRB 6745) (aviso de dispensa nº 18/2025).

Valor da contratação: R\$ 3.781,40 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Santa Maria de Jetibá/ES, 17 de junho de 2025.

Carval

Carlos Alberto Wruck Espíndula
Presidente da Câmara

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35


Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000077/2025 - 18/06/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000496/2025 Dispensa Nº 000018/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II						
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000001 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ						
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor e Proposta	GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA 09.627.289/0002-29 Rodovia GALERANO AFONSO VENTURINI, 255 - Vila Nova - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 GALPAO LOJA D (27)3263-2755 financeiro@gilvanautomotivo.com.br Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 90 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Manutenção preventiva do veículo Corolla ano 2008 placa MRB6745.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00100376 - FILTRO DE CABINE FILTRO DE CABINE - COROLLA	unidade		1,000000	25,950000	25,95
2		00100520 - VELAS DE IGNICAO HR8MII33X VELAS DE IGNICAO HR8MII33X	unidade		4,000000	123,700000	494,80
3		00100521 - DESCARBONIZANTE LIMPA TBI DESCARBONIZANTE LIMPA TBI	unidade		1,000000	31,050000	31,05
4		00100522 - FILTRO BLINDADO DE ÓLEO FILTRO BLINDADO FR ÓLEO	unidade		1,000000	33,150000	33,15
5		00100523 - PALHETA ECO DIANTEIRO PALHETA ECO DIANTEIRO	unidade		1,000000	90,000000	90,00
6		00100524 - FILTRO TOY HILUX AR FILTRO TOY HILUX AR	unidade		1,000000	52,000000	52,00
7		00100525 - OLEO LUBRIFICANTE 10W-40 OLEO LUBRIFICANTE 10W-40	unidade		4,000000	45,900000	183,60
8		00100526 - KIT INJETOR TOY. COROLLA DENSO KIT INJETOR TOY. COROLLA DENSO	unidade		1,000000	51,350000	51,35
9		00100379 - AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA	unidade		2,000000	424,250000	848,50
10		00100527 - KIT BATENTE E COIFA E COXIM COM ROLAMENTO DIANTEIRO KIT BATENTE E COIFA E COXIM COM ROLAMENTO DIANTEIRO	unidade		2,000000	200,900000	401,80

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 2

Criado por: alessandra.binovo

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



11	00100528 - BIELETA ESTABILIZADORA BIELETA ESTABILIZADORA	unidade	2,000000	41,000000	82,00
12	00100383 - BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA ESTABILIZADORA BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA - COROLLA	unidade	2,000000	49,250000	98,50
13	00100529 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS	unidade	1,000000	132,800000	132,80
14	00100530 - KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO - COROLLA	unidade	2,000000	45,100000	90,20
15	00100531 - CORREIA AUXILIAR CORREIA AUXILIAR - COROLLA	unidade	1,000000	105,700000	105,70
					Total Geral 2.721,40

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 2 de 2

Criado por: alessandra.binovo

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35


**Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000078/2025 - 18/06/2025**

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000496/2025 Dispensa Nº 000018/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II					
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000001 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000					
Fornecedor e Proposta	GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA 09.627.289/0002-29 Rodovia GALERANO AFONSO VENTURINI, 255 - Vila Nova - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 GALPAO LOJA D (27)3263-2755 financeiro@gilvanautomotivo.com.br Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 90 Dia(s)					
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Histórico	Manutenção preventiva do veículo Corolla ano 2008 placa MRB6745.					
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário
16		00100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO unidade DE PEÇAS E OUTROS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS			1,000000	985,000000
17		00054897 - ALINHAMENTO ALINHAMENTO	unidade		1,000000	75,000000
						Total Geral 1.060,00

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 1

Criado por: alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE EMPENHO 187/2025**

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.		Exercício : 2025	Tipo : Ordinário	
		Ficha : 10	Data : 18/06/2025	
		Despesa :	Valor : 2.721,40	
		Nº Processo : 000496	Ano Processo : 2025	
			AE Nº : 000077/2025	
Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Função : 01 - LEGISLATIVA SubFunção : 031 - Ação Legislativa Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Subelemento: 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				
Favorecido : 0000491 - GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA Bairro : Vila Nova		CNPJ/CPF : 09.627.289/0002-29 Cidade : Santa Maria de Jetibá UF : Espírito Santo PIS PASEP :		
Endereço : Rodovia GALERANO AFONSO VENTURINI, 255 Telefone Fixo : (27)3263-2755 Dados Bancários :				
Histórico : Empenho da contratação de empresa visando a Manutenção de veículo da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme pesquisa de preços nº 000019/2025 de menor/melhor valor, datada em 16/05/2025. Subelemento : 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
Saldo Anterior :	248.285,28	Despesa Empenhada :	2.721,40	
Saldo Disponível : 245.563,88 (Dois Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais, Quarenta Centavos)				
Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000018/2025		Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000496/2025		
L I C I T A Ç Ã O				
Número/Ano Licitação : 000018/2025		Modalidade : Dispensa		
Número/Ano Processo Adm : 000496/2025		Classificação : Compras e Serviços		
L A N Ç A M E N T O S				
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.721,40	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.721,40
Orçamentário - Empenho				
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	2.721,40	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.721,40
Controle - Disponibilidade				
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	2.721,40	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	2.721,40
Controle				
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTARIAS - A RECEBER	2.721,40	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTARIAS - RECEBIDA	2.721,40
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 18 de junho de 2025				
Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada				

Gerado por: flavia.dalcol

Página 1 de 2

18/06/2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

Gerado por: flavia.dalcol

Página 2 de 2

18/06/2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE EMPENHO 188/2025**

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2025 Ficha : 13 Despesa : Nº Processo : 000496	Tipo : Ordinário Data : 18/06/2025 Valor : 1.060,00 Ano Processo : 2025 AE Nº : 000078/2025
<p>Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ</p> <p>Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá</p> <p>Função : 01 - LEGISLATIVA</p> <p>SubFunção : 031 - Ação Legislativa</p> <p>Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO</p> <p>Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas</p> <p>Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Subelemento: 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS</p> <p>Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</p>		
Favorecido : 0000491 - GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA Bairro : Vila Nova	CNPJ/CPF : 09.627.289/0002-29 Cidade : Santa Maria de Jetibá UF : Espírito Santo PIS PASEP :	
Endereço : Rodovia GALERANO AFONSO VENTURINI, 255 Telefone Fixo : (27)3263-2755 Dados Bancários :	Celular :	
<p>Histórico : Empenho da contratação da Prestação de Serviços de Manutenção de veículo da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme pesquisa de preços nº 000019/2025 de menor/melhor valor, datada em 16/05/2025.</p> <p>Subelemento : 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS</p>		
Saldo Anterior : 532.198,47 (Um Mil, Sessenta Reais)	Despesa Empenhada : 1.060,00	Saldo Disponível : 531.138,47
Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000018/2025 Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000496/2025		
L I C I T A Ç Ã O		
Número/Ano Licitação : 000018/2025	Modalidade : Dispensa	
Número/Ano Processo Adm : 000496/2025	Classificação : Compras e Serviços	
L A N Ç A M E N T O S		
Nº Débito	Valor Crédito	Valor
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação		
1 622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.060,00 622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.060,00
Orçamentário - Empenho		
1 522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	1.060,00 622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.060,00
Controle - Disponibilidade		
1 821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.060,00 821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.060,00
Controle		
1 822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	1.060,00 822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	1.060,00
Local/Data/Assinatura		
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 18 de junho de 2025		
Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada		

Gerado por: flavia.dalcol

Página 1 de 2

18/06/2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

(Signature)
CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

Gerado por: flavia.dalcol

Página 2 de 2

18/06/2025

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35


Autorização de Fornecimento (AF)
Nº 000094/2025 - 18/06/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000496/2025 Dispensa Nº 000018/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000077/2025 Empenho Nº 187/2025 - Ordinário						
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000001 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ						
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor / Proposta	GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA 09.627.289/0002-29 Rodovia GALERANO AFONSO VENTURINI, 255 - Vila Nova - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 GALPAO LOJA D (27)3263-2755 financeiro@gilvanautomotivo.com.br Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 90 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 10/2025 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Manutenção preventiva do veículo Corolla ano 2008 placa MRB6745.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	/	00100376 - FILTRO DE CABINE FILTRO DE CABINE - COROLLA	unidade		1,000000	25,950000	25,95
2	/	00100520 - VELAS DE IGNICAO HR8MII33X VELAS DE IGNICAO HR8MII33X	unidade		4,000000	123,700000	494,80
3	/	00100521 - DESCARBONIZANTE LIMPA TBI DESCARBONIZANTE LIMPA TBI	unidade		1,000000	31,050000	31,05
4	/	00100522 - FILTRO BLINDADO DE ÓLEO FILTRO BLINDADO FR ÓLEO	unidade		1,000000	33,150000	33,15
5	/	00100523 - PALHETA ECO DIANTEIRO PALHETA ECO DIANTEIRO	unidade		1,000000	90,000000	90,00
6	/	00100524 - FILTRO TOY HILUX AR FILTRO TOY HILUX AR	unidade		1,000000	52,000000	52,00
7	/	00100525 - OLEO LUBRIFICANTE 10W-40 OLEO LUBRIFICANTE 10W-40	unidade		4,000000	45,900000	183,60
8	/	00100526 - KIT INJETOR TOY. COROLLA DENSO KIT INJETOR TOY. COROLLA DENSO	unidade		1,000000	51,350000	51,35
9	/	00100379 - AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO - COROLLA	unidade		2,000000	424,250000	848,50
10	/	00100527 - KIT BATENTE E COIFA E COXIM COM ROLAMENTO DIANTEIRO	unidade		2,000000	200,900000	401,80

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 2

Criado por: alessandra.binovo

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

**KIT BATENTE E COIFA E COXIM COM
ROLAMENTO DIANTEIRO**

401,80

11	<input checked="" type="checkbox"/> 00100528 - BIELETA ESTABILIZADORA	unidade	2,000000	41,000000	82,00
12	<input checked="" type="checkbox"/> 00100383 - BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA	unidade	2,000000	49,250000	98,50
	BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA - COROLLA				
13	<input checked="" type="checkbox"/> 00100529 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS	unidade	1,000000	132,800000	132,80
	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS				
14	<input checked="" type="checkbox"/> 00100530 - KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	unidade	2,000000	45,100000	90,20
	KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO - COROLLA				
	<input checked="" type="checkbox"/> 00100531 - CORREIA AUXILIAR	unidade	1,000000	105,700000	105,70
	CORREIA AUXILIAR - COROLLA				
Total Geral					2.721,40

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 2 de 2

Criado por: alessandra.binovo

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

**Autorização de Liquidação (AL)**
Nº 000145/2025 - 18/06/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000496/2025 Dispensa Nº 000018/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 000078/2025 AF Nº 000093/2025 Empenho Nº 188/2025 - Ordinário						
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000001 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ						
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor à Proposta	GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA 09.627.289/0002-29 Rodovia GALERANO AFONSO VENTURINI, 255 - Vila Nova - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 GALPAO LOJA D (27)3263-2755 financeiro@gilvanautomotivo.com.br Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega/ Execução: 90 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Manutenção preventiva do veículo Corolla ano 2008 placa MRB6745.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
16		00100105 - SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS	unidade		1,000000	985,000000	985,00
17		00054897 - ALINHAMENTO ALINHAMENTO	unidade		1,000000	75,000000	75,00
						Total Geral	1.060,00

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

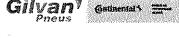
Página 1 de 1

Criado por: alessandra.binovo

AL 152

Recebemos de GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 24/06/2025
 Valor Total: 2721,4 Destinatário: 13157-CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO, 29645-000 - SANTA MARIA DE JETIBA - ES

Nº 000.027.156
 Série 001 86
 Santa Maria de Jetiba

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			
GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP - GILVAN - SANTA MARIA DE JETIBA RODOWIA GALERANO AFONSO VENTURINI, 255 - VILA NOVA - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 Fone: (27)3263-1950  <small>LOJA FILIAL - SANTA MARIA DE JETIBA/ES</small>				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.027.156 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	
				 CHAVE DE ACESSO 3225 0609 6272 8900 0229 5500 1000 0271 5610 2126 7318 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232250084275080 24/06/2025 17:04:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082921156		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 09.627.289/0002-29	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL 13157-CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA			CNPJ / CPF 31.815.897/0001-35		DATA DA EMISSÃO 24/06/2025
ENDERECO RUA DALMACIO ESPINDULA, 155			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 29645-000
MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBA			UF ES	TELEFONE / FAX 3263-1175	INSCRIÇÃO ESTADUAL
					HORA DA SAÍDA 17:04:03

FATURA					
DA DA FATURA - Número: 27156 - Valor Original: R\$ 2.721,40 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 2.721,40					

DUPLICATAS					
Número : 001					
Vencimento : 09/07/2025					
Valor : R\$ 2.721,40					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.506,75	VALOR DO ICMS 426,17	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 916,77 (33,69 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.721,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.721,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT
ENDERECO		MUNICÍPIO	
QUANTIDADE 29	ESPÉCIE	MARCA	PLACA DO VEÍCULO
		NUMERAÇÃO	UF
		PESO BRUTO	CNPJ / CPF
		PESO LÍQUIDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
8642	FAC887 - FILTRO TOY AR CONDIC COROLLA 08/ HILUX 06/ VX FAC887	84213990	000	5102	PC	1,000	25,950000	0,00	25,95	25,95	4,41	0,00	17,00	0,00
	SP274 - AMORT TOY DIANT COROLLA 02/08 L DIR SP274	87088000	000	5102	PC	1,000	424,250000	0,00	424,25	424,25	72,12	0,00	17,00	0,00
5513	SP273 - AMORT TOY DIANT COROLLA 02/08 L ESQ SP273	87088000	000	5102	PC	1,000	424,250000	0,00	424,25	424,25	72,12	0,00	17,00	0,00
7851	0242236571 - VELA BOSCH 0242236571 COROLLA 1.8 16V 08/11 FLEX 0242236571	85111000	200	5102	PC	4,000	123,700000	0,00	494,80	494,80	84,12	0,00	17,00	0,00
8330	CAR80300ML - DESCARBORIZANTE CAR80 CAR80300ML	38249941	060	5405	UN	1,000	31,050000	0,00	31,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5232	LB134 - FILTRO TOY OLEO COROLLA 1.6/1.8/2.0 92/ TRACKER LB134	84212300	200	5102	PC	1,000	33,150000	0,00	33,15	33,15	5,64	0,00	17,00	0,00
9342	10W40 - OLEO MOTOR 10W40 SEMI SINT API SN CASTROL MAGNATEC 10W40 CÓD. PRODUTO ANP: 620505001 UF DE CONSUMO: ES	27101932	060	5656	LT	4,000	45,900000	0,00	183,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox RS: 412,02 Federal e 504,75 Estadual Fonte: IBPT 19CB11 BOLETO 15 DIAS - AF 0094/ 2025 - PROC- 496/2025 - EMP- 187/2025 REF A NOTA DE PEÇAS //// BOLETO 15 DIAS AL-145/2025 - PROC 496/2025 - EMP - 188/2025 REF A PRESTACAO DE SERVICOS VENDEDOR: BRUNELY JACINTO ROCON VEICULO: TOYOTA - COROLLA - PRATA - 2008/2008 KM: 195.958,00 PLACA: MRB-6745 CONDIÇÃO DE VENDA: ATACADO PEÇAS						RESERVADO AO FISCO
						R\$ 3736,02

GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP - GILVAN - SANTA MARIA DE JETIBA RODOVIA GALERANO AFONSO VENTURINI, 255 - VILA NOVA - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 Fone: (27)3263-1950 LOJA FILIAL - SANTA MARIA DE JETIBA/ES		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.027.156 SÉRIE 001 FOLHA 2/2		 CHAVE DE ACESSO 3225 0609 6272 8900 0229 5500 1000 0271 5618 21269418 <i>82</i> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora 									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232250084275080 24/06/2025 17:04:02									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082921156	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO			CNPJ 09.627.289/0002-29									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SN	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS / IPI
22110	8672857 - KIT REPARO BICO INJETOR TOY COROLLA 1.8 2013/ 8672857	84212990	000	5102	PC	1,000	51,350000	0,00	51,35	51,35	8,73	0,00	17,00 / 0,00
28506	VKDS6072 - BIELETA TOYOTA COROLLA 03/ DIANT ✓ VKDS6072	87088000	000	5102	PC	2,000	41,000000	0,00	82,00	82,00	13,94	0,00	17,00 / 0,00
3992	PD512 - PASTILHA FREIO TOYOTA COROLLA 02/ TRAS FR PD512	87083019	000	5102	PC	1,000	132,800000	0,00	132,80	132,80	22,58	0,00	17,00 / 0,00
18658	KSC22202S - KIT BATENTE AMORT TRAS TOY COROLLA 03/08 TDS KSC22202S	87089990	000	5102	PC	1,000	45,100000	0,00	45,10	45,10	7,67	0,00	17,00 / 0,00
11742	6PK1930 - CORREIA TOY ALTER COROLLA 1.8/1.6 16V COURRIER 6PK1930	40103300	200	5102	PC	1,000	105,700000	0,00	105,70	105,70	17,97	0,00	17,00 / 0,00
17651	SK825S - KIT BATENTE AMORT DIANT TOY COROLLA 03/ SK825S	87088000	000	5102	PC	2,000	77,000000	0,00	154,00	154,00	26,18	0,00	17,00 / 0,00
	8227 - BATENTE TOY AMORT DIANT COROLLA 98/08 C/ROL 15MM 8227	87088000	000	5102	PC	2,000	123,900000	0,00	247,80	247,80	42,13	0,00	17,00 / 0,00
26736	8260 - BORRACHA ESTAB DIANT TOY COROLLA 03/08 21MM 8260	40169990	000	5102	PC	2,000	49,250000	0,00	98,50	98,50	16,75	0,00	17,00 / 0,00
6693	C2620/1 - FILTRO TOY AR COROLLA 1.6/1.8 16V 02/08 C2620/1	84219999	000	5102	PC	1,000	52,000000	0,00	52,00	52,00	8,84	0,00	17,00 / 0,00
34825	MB6851 - KIT BATENTE AMORT TRAS TOY COROLLA 03/08 MB6851	87088000	000	5102	PC	1,000	45,100000	0,00	45,10	45,10	7,67	0,00	17,00 / 0,00
31845	PF0019G - PALHETA LIMP SILICONE 19" GANCHO PF0019G	85129000	200	5102	PC	1,000	26,900000	0,00	26,90	26,90	4,57	0,00	17,00 / 0,00
35668	S40RG22 - PALHETA LIMP SILICONE 22" GANCHO S40RG22	85129000	200	5102	PC	1,000	63,100000	0,00	63,10	63,10	10,73	0,00	17,00 / 0,00
ATESTAMOS A DESPESA EM 26/06/2025  CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA													

SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE
Secretaria Municipal de Finanças
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
RPS Nº 0000.00000009999 Série 1, emitido em 24/06/2025

NÚMERO NOTA 0000.00000011525	Município de Santa Maria de Jetiba
DATA E HORA DA EMISSÃO 24/06/2025	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 797f39f910

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ	09.627.289/0002-29	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0000031333
NOME / RAZÃO	GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		
ENDEREÇO	Rodovia GALERANO AFONSO VENTURINI, 255 VILA NOVA		
MUNICÍPIO	Santa Maria de Jetiba	TELEFONE	
COMPLEMENTO			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ	31.815.897/0001-35	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
NOME / RAZÃO	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA		
ENDEREÇO	RUA DALMACIO ESPINDULA, 155 CENTRO		
MUNICÍPIO	Santa Maria de Jetiba	TELEFONE	3263-1175
CEP	29645-000	COMPLEMENTO	
LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	3204559	LOCAL DA INCIDÊNCIA DO(S) SERVIÇO(S)	Santa Maria de Jetiba/ES

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref. Competência: 06/2025

SERV: **MANUTENSAO E REPARACAO AUTOMOTIVA
SER: ..INHAMIENTO PASSEIO >ARO 15
OBS: BOLETO 15 DIAS - AF 0094/ 2025 - PROC- 496/2025 - EMP- 187/2025 REF A NOTA DE PEÇAS //// BOLETO 15 DIAS AL-145/2025 -
PROC 496/2025 - EMP - 188/2025 REF A PRESTACAO DE SERVICOS
VEICULO: TOYOTA - COROLLA - PRATA - 2008/2008
PLACA: MRB-6745
Km: 195.958,00

VALOR TOTAL DA NOTA = 1.060,00

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

14.01 - Lubrificacao, limpeza, lustracao, revisao, carga e recarga, conserto, restauracao, blindagem, manutencao e conservacao de maquinas, veiculos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

PIS	COFINS	IMPOSTO DE RENDA	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DEDUÇÃO	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO		OUTRAS RENTENÇÕES
0,00	0,00	0,00		0,00
LÍQUIDO DA NOTA	BASE DE CÁLCULO ISS	ALÍQUOTA ISS (%)	VALOR DO ISS	VALOR DO ISS RETIDO
1.060,00	1.060,00	3,00	31,80	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ATESTAMOS A DESPESA

EM 26/06/2025

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Data e Hora da Impressão: 24/06/2025 17:07:22 -

SEEK Sistemas e Soluções -

Recebi(emos) de GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSE) ao lado.

NÚMERO NOTA

0000.00000011525

DATA

Identificação e Assinatura do Recebedor

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SÉRVIÇO PRESTADO (01)	ALÍQUOTAS				PERCENTUAL A SER APLICADO (06)	CÓDIGO DA RECEITA (07)
	IR (02)	CSLL (03)	COFINS (04)	PIS/PASEP (05)		
• Alimentação; • Energia elétrica; • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata o art. 30; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31. • Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e • Mercadorias e bens em geral.	1,2	1,0	3,0	0,65	5,85	6147
• Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19; • Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21.	0,24	1,0	3,0	0,65	4,89	9060
• Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação, adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; • Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoas de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24	1,0	0,0	0,0	1,24	8739
• Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2º do art. 22; • Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º.	1,2	1,0	0,0	0,0	2,2	8767
• Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 850.	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6175
• Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40	1,0	0,0	0,0	3,40	8850
• Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,0	1,0	3,0	0,65	4,65	8863
• Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6188
• Seguro saúde.						
• Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços.	4,80	1,0	3,0	0,65	9,45	6190

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.627.289/0002-29

Razão Social: GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Endereço: ROD GALERANO AFONSO VENTURINI 255 GALPAO LOJA D / VILA NOVA / SANTA MARIA DE JETIBÁ / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061606011515247423

Informação obtida em 26/06/2025 10:58:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 349/2025**

<p>O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:</p>	Exercício : 2025	Tipo : Ordinário			
	Empenho : 187/2025	Data : 30/06/2025			
	Ficha : 10	Data Venc. : 04/07/2025			
	Processo : 000496	Ano Processo : 2025			
Autorizações: AE:000077/2025 AF: 000094/2025 AL: 000152/2025					
VALOR BRUTO: 2.721,40	VALOR DESCONTO: 32,66	VALOR LÍQUIDO: 2.688,74			
<p>Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Função : 01 - LEGISLATIVA SubFunção : 031 - Ação Legislativa Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</p>					
<p>Favorecido : 0000491 - GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA CNPJ/CPF : 09.627.289/0002-29 Bairro : Vila Nova Cidade : Santa Maria de Jetibá Endereço : Rodovia GALERANO AFONSO VENTURINI, 255 UF : Espírito Santo</p>					
<p>Dados Bancários : Histórico : Liquidação da contratação de empresa visando a Manutenção de veículo da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.027.156.</p>					
<p>Subelemento : 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</p>					
Saldo Empenho	2.721,40	Despesa Liquidada	2.721,40	Saldo Disponível	0,00
D O C U M E N T O F I S C A I S					
Descrição	Data	Nº Documento	Valor		
Nota Fiscal -	24/06/2025	000.027.156	2.721,40		
Total:			2.721,40		
L A N Ç A M E N T O S					
Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor	
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.721,40	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.721,40	
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.721,40	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.721,40	
1	115610400000.P - AUTOPEÇAS	2.721,40	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	2.721,40	
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	2.721,40	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.721,40	
D E S C O N T O S					
Código	Descrição	Conta		Valor	
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002.F - IRRF - PF/PJ		32,66	
Total				32,66	
Local/Data/Assinatura					
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de junho de 2025					
<p>Os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente ia.</p>			<p>Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.</p>		

Gerado por: flavia.dalcol

Página 1 de 2

30/06/2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBÓ DALCOL

Contador (a)

Gerado por: flavia.dalcol

Página 2 de 2

30/06/2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 350/2025**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidaada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025
 Empenho : 188/2025
 Ficha : 13
 Processo : 000496

Tipo : Ordinário
 Data : 30/06/2025
 Data Venc. : 04/07/2025
 Ano Processo : 2025

Autorizações:
 AE:000078/2025 AF: 000093/2025 AL: 000145/2025

VALOR BRUTO: 1.060,00	VALOR DESCONTO: 12,72	VALOR LÍQUIDO: 1.047,28
------------------------------	------------------------------	--------------------------------

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000491 - GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ/CPF : 09.627.289/0002-29

Bairro : Vila Nova

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Rodovia GALERANO AFONSO VENTURINI, 255

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da contratação da Prestação de Serviços de Manutenção de veículo da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e nº 0000.00000011525.

Subelemento : 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS

Saldo Empenho	1.060,00	Despesa Liquidaada	1.060,00	Saldo Disponível	0,00
---------------	----------	--------------------	----------	------------------	------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	24/06/2025	11525	1.060,00
Total:			1.060,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.060,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.060,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.060,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.060,00
1	332310600000.P - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.060,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1.060,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.060,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.060,00

DESCONTOS

Código	Descrição	Conta	Valor
1118	IRRF DE PF/PJ	218830104002,F - IRRF - PF/PJ	12,72
Total			12,72

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de junho de 2025

P—— os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Caro".

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Flavia".

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)

Gerado por: flavia.dalcol

Página 2 de 2

30/06/2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
RAZÃO CONTA CONTÁBIL
PERÍODO DE 30/06/2025 ATÉ 30/06/2025



Conta: 218830104002 - F - IRRF - PF/PJ

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	D/C
29/06/2025	Saldo Inicial			30,56	C
29/06/2025	Saldo Inicial			31,20	C
30/06/2025	Liquidação/Desconto Nº 348/2025		456,68	487,88	C
30/06/2025	Liquidação/Desconto Nº 349/2025		32,66	520,54	C
30/06/2025	Liquidação/Desconto Nº 350/2025		12,72	533,26	C
<i>Gilvan</i>					
Total da Conta				502,06	<i>49,28</i>

Gerado por: flavia.dalcol

Página 1 de 1

30/06/2025



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 454/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	2.688,74	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	2.688,74
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000496	Ano Processo : 2025	

Data Pagto : 30/06/2025
 Empenho : 187/2025
 Liquidação : 349/2025

OP :
 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
 Ficha : 10

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000491 - GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

CNPJ/CPF : 09.627.289/0002-29

Bairro : Vila Nova

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Rodovia GALERANO AFONSO VENTURINI, 255

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento da contratação de empresa visando a Manutenção de veículo da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.027.156.

Saldo Liquidação : 2.688,74

Valor OP : 2.688,74

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 2.688,74

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	TE - 043170856	2.688,74
[REDACTED]				

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.688,74	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	2.688,74
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.688,74	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2.688,74
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.688,74	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	2.688,74

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de junho de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descrito acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Câmara Municipal
Santa Maria de Jetibá
95

NOTA DE PAGAMENTO 455/2025**ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	1.047,28	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.047,28
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000496	Ano Processo : 2025	

Data Pago : 30/06/2025

Empenho : 188/2025

Liquidação : 350/2025

OP :

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá****Função : 01 - LEGISLATIVA****Subfunção : 031 - Ação Legislativa****Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO****Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas****Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA****Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS****Favorecido : 0000491 - GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA****CNPJ/CPF : 09.627.289/0002-29****Bairro : Vila Nova****Cidade : Santa Maria de Jetibá****Endereço : Rodovia GALERANO AFONSO VENTURINI, 255****UF : Espírito Santo****Conta Fornecedor:****Histórico : Pagamento da contratação da Prestação de Serviços de Manutenção de veículo da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e nº 0000.00000011525.****Saldo Liquidação : 1.047,28****Valor OP : 1.047,28****Saldo Liquidação Atual : 0,00****Descontos:****Valor Banco : 1.047,28****CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	TE - 043170856	1.047,28
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]		

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.047,28	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.047,28
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.047,28	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.047,28
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.047,28	622130409000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.047,28

Local/Data/Assinatura**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de junho de 2025**

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descrito acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**Vereador(a)-Presidente**
GABRIELA POTRATZ**Tesoureiro(a)**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 456/2025****EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	32,66	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	32,66
---------------	-------	------------------	------	-----------------	-------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025 Processo : 000496

Ano Processo : 2025

Data Pagto : 30/06/2025

OP :

Liquidação: 0000349/2025

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ

CNPJ/CPF : 36.388.445/0001-38

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Bairro : CENTRO

UF : Espírito Santo

Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115

Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: Nº 349/2025

Valor OP : 32,66 (Trinta e Dois Reais, Sessenta e Seis Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[REDACTED]	2	3	DD - 043172272	32,66

LANÇAMENTO

Débito	Valor	Crédito	Valor
1 821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	32,66	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	32,66

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de junho de 2025

Carol

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

Gabriela Potratz

Gabriela Potratz



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO EXTRA 457/2025

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	12,72	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	12,72
---------------	-------	------------------	------	-----------------	-------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2025	Processo : 000496	Ano Processo : 2025
Data Pago : 30/06/2025	OP :	
Liquidação: 0000350/2025		

Conta Contábil : 218830104002 - IRRF - PF/PJ

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CNPJ/CPF : 36.388.445/0001-38

Bairro : CENTRO

Cidade : Santa Maria de Jetibá

Endereço : Rua DALMACIO ESPINDULA, 115.

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Retenção: IRRF DE PF/PJ referente a Liquidação: N° 350/2025

Valor OP : 12,72 (Doze Reais, Setenta e Dois Centavos)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	DD - 043172272	12,72
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]		

LANÇAMENTO

Débito	Valor	Crédito	Valor
		Controle - Disponibilidade	
1 821130200000.C - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	12,72	821140200000.C - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	12,72

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de junho de 2025

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING-----

TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAM.MUN.STA MARIA JE
Agencia....: [REDACTED] 8
Conta.....: [REDACTED] 8
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 31.815.897/0001-35

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: Gilvan Centro Automotivo Ltda
Banco.....: [REDACTED]
Agencia....: [REDACTED] 5
Conta.....: [REDACTED] 8
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 09.627.289/0002-29

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 30/06/2025
Valor.....: R\$3.736,02
Finalidade...: 00010
Identificador.: 31815897000135
Protocolo....: 043170856
Historico....: PGTO NF N?27156 E 11525
Situacao.....: Enviada

Responsaveis...: [REDACTED] 1 30/06/25 15:28:22
[REDACTED] 3 30/06/25 15:38:21

Origem: Banestes Internet Banking

=====

Registro: 30/06/2025 15:28:22 Mp9Lbu
Emissao.: 30/06/2025 15:43:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDOLA, 115 - CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES CEP.: 29645-000

EMAIL : gabinete@pmsmj.es.gov.br TEL. FÍXO : (27)3263-4800

DAM

Código Febraban: 3859	Ano do DAM: 2025	Controle Parcela: 00000283937	Parcela: Única		
Processo	Data Emissão: 30/06/2025 03:13	Vencimento Original: 04/07/2025	Data Vencimento: 04/07/2025		
Identificação do Contribuinte: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35 Rodovia DALMACIO ESPINDOLA, 115 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000					
Endereço Correspondência: Rodovia DALMACIO ESPINDOLA, 115 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000					
Informações Adicionais : Taxas Insc.: Sem Inscrição N.Taxa/Ano: 2289/2025					
Instruções:					
OBS: REF. A GILVAN					
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					
Discriminação da Cobrança					
TRIBUTO	VALOR	FATOR	DESCONTO	VALOR DESC	Valor Origem:
IRRF sobre Outros Rendimentos	45,38		0,00	45,38	45,38
	R\$45,38		R\$0,00	R\$45,38	Multa:
					0,00
					Juros:
					0,00
					Correção:
					0,00
					Desconto:
					0,00
					Valor Total
					R\$ 45,38



81650000000 4 45383859202 1 50704000000 6 00000283937 1

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 3859	Exercício: 2025	Controle Parcelsa: 00000283937	Parcela: Única
Processo	Data Emissão: 30/06/25 15:13	Vencimento Original: 04/07/2025	Data Vencimento: 04/07/2025
Identificação do contribuinte: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CPF / CNPJ : 31.815.897/0001-35 Rodovia DALMACIO ESPINDOLA, 115 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES CEP.: 29645-000			Valor Total: R\$ 45,38
81650000000 4 45383859202 1 50704000000 6 00000283937 1			





COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

PAGAMENTO: P.S.M.JETIBA

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED] 8

Agencia: [REDACTED] a [REDACTED] a

Cod. Barras: 816500000004 453838592021

507040000006 000002839371

Prefeitura: P.S.M.JETIBA

Dt.Pagamento: 30/06/2025

Vlr.Documento: R\$45,38

Debito Conta: R\$45,38

Protocolo: 043172272

Historico: PGTO IR NF GILVAN

Res. [REDACTED] aveis..: [REDACTED] 1 30/06/25 15:37:54

[REDACTED] 3 30/06/25 15:38:22

Origem: Banestes Internet Banking

===== TRANSACAO EFETIVADA =====

Registro: 30/06/2025 15:37:54 Mp9Lbu

Emissao.: 30/06/2025 16:24:23